

Anexo A – Deliberar sobre aprovações dadas ad referendum do CoEx

CAE

Victor Lopez Richard

03/10/2019 22:51 •

Solicitação de análise e aprovação/homologação

17/10/2019 17:49 •

Aprovado pela Coordenadoria de Extensão 17/10/2019

Análise/Parecer:

03/10/2019 18:17 • *Solicitação de análise e aprovação*

03/10/2019 22:51 • *Aprovado "ad referendum"*

Análise/Parecer:

Aprovado "ad referendum" considerando os esclarecimentos dados pelo Coordenador da atividade.

Após os esclarecimentos e documentos fornecidos pelo Coordenador, a proposta foi aprovada ad referendum pelo Conselho de Extensão.

A Retribuição UFSCar fica excluída por exigência contratual.

Att.

Esclarecimentos do Coordenador

03/10/2019 18:17:47

Comentário 1:

"§ 2º. Os Projetos e Atividades de Extensão terão "prazo de duração limitado a dois anos", admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de quatro anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período."

Justificativa:

O Convênio PRH-ANP a ser estabelecido entre a ANP, FINEP e UFSCar tem prazo de duração de 60 meses a partir da data da assinatura, durante os quais os recursos serão periodicamente transferidos à UFSCar para cumprimento das metas previstas. Ao término da vigência, a Conveniente terá prazo de 60 dias, prorrogável por mais sessenta, para a prestação de contas final. Considerando que a data de efetiva assinatura pela FINEP ainda não é conhecida propusemos, por segurança, a data de 01/07/2025 para o término do projeto de extensão, de modo a evitar a possibilidade de sua finalização antes das formalidades finais de encerramento do Convênio com a FINEP.

Comentário 2:

"De acordo com Art. 42 do Regimento Geral da Extensão da UFSCar, estão previstos que "até 10% (dez por cento) serão destinados ao ressarcimento da unidade a qual esteja vinculado o Coordenador do projeto ou atividade de extensão", no caso o DEQ/UFSCar."

Justificativa:

De acordo com a cláusula segunda do convênio:

CLÁUSULA SEGUNDA

RECURSOS

1. Por este instrumento, a CONCEDENTE transfere à CONVENIENTE o VALOR TOTAL de até R\$ 3.692.988,00 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 2.840.760,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos e sessenta reais) destinados às bolsas de estudo e R\$ 852.228,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais) destinados à taxa de bancada.

2. A CONCEDENTE transferirá à CONVENIENTE, ainda, na hipótese de participação de fundação de apoio, o VALOR TOTAL de até 3,5% (três e meio por cento), incidente sobre os valores previstos no item 1 acima, destinado às despesas operacionais e administrativas.

2.1. A transferência destes recursos incidirá sobre o valor, previsto no item 1, efetivamente repassado e será efetivada juntamente com a transferência de cada parcela dos recursos destinados às bolsas e taxa de bancada.

CLÁUSULA NONA

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

4.9. Os recursos destinados ao pagamento das bolsas não podem ser remanejados para aplicação em outra finalidade.

5. A execução da taxa de bancada deverá observar as regras constantes do Manual e deste instrumento

contratual.

Ou seja: a totalidade dos recursos repassados pela FINEP devem ser empregados para pagamento de bolsas e como taxa de bancada para viabilizar os trabalhos de pesquisa dos alunos.

O convênio prevê o pagamento de um valor extra de 3,5% a ser aplicado sobre o total contratado a título de taxa de administração, que será destinado à Fundação de Apoio. Deste modo outras destinações, como Ressarcimento ao Departamento, não estão contempladas.

03/10/2019 09:34 • Solicitação de parecer

03/10/2019 14:00 • Recomenda o encaminhamento para adequação/esclarecimento

Análise/Parecer:

Parecer

A atividade de extensão proposta, "PRH-ANP - FORMAÇÃO DE PESSOAL EM BIOCOMBUSTÍVEIS", será coordenada pelo Prof. Dr. José Mansur Assaf do Departamento de Engenharia Química (DEQ/UFSCar).

A proposta será desenvolvida dentro da Linha programática de Educação Profissional, denominada "Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional."

Propõe-se desenvolver a atividade com início em 01/11/2019 e término em 31/07/2025 envolvendo alunos e docentes do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar.

A atividade visa a formação especializada em Biocombustíveis para alunos de graduação, mestrado e doutorado em Engenharia Química, dentro da proposta departamental aprovada em Edital lançado pela ANP no final de 2018 (www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/edital-01-2018-prh-anp.docx). "O projeto é institucional e será estabelecido entre a UFSCar e a ANP". Os recursos para pagamento de bolsas e taxa de bancada serão repassados pela FINEP e geridos pela FAI-UFSCar.

A atividade envolverá a participação de 20 docentes do DEQ/UFSCar, 48 alunos de graduação e 23 alunos de PG (M e D) a serem selecionados.

A atividade será custeada com recursos externos pela FINEP, que somam R\$3.822.242,50, com um valor total destinado a bolsas de R\$2.840.760,00 (alunos de G, M e D, apoio técnico e coordenação) e R\$852.228,00 referentes à taxa de bancada.

O orçamento contempla o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio em 3,5% do recurso total aplicado na atividade de extensão, o que está de acordo com o Art. 45, § 1º do Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São Carlos (Resolução CoEx nº 03/2016 de 17/03/2016), que define que:

§ 1º. O ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão, e será proposto pela fundação de apoio e aprovada no CoEx da UFSCar.

A atividade proposta contempla os Arts. 7º e 11º (item IV) do Regimento Geral da Extensão da UFSCar, quais sejam:

Art. 7º. As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores.

Art. 11. São classificadas como Atividades de Extensão Universitária:

IV - as atividades de divulgação ou difusão e transferência de tecnologia que propiciem às pessoas e instituições uma maior e melhor utilização do conhecimento em suas atividades, mesmo que inserida no âmbito das atividades de prestação de serviços, assessorias e/ou consultoria.

Quanto ao oferecimento da proposta, julgo que a mesma está adequada, a menos de duas questões que devem ser esclarecidas/justificadas pelo proponente:

1) De acordo com o Art. 12 do Regimento Geral da Extensão da UFSCar.

§ 2º. Os Projetos e Atividades de Extensão terão "prazo de duração limitado a dois anos", admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de quatro anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período.

2) De acordo com Art. 42 do Regimento Geral da Extensão da UFSCar, estão previstos que "até 10% (dez por cento) serão destinados ao ressarcimento da unidade a qual esteja vinculado o Coordenador do projeto ou atividade de extensão", no caso o DEQ/UFSCar.

Anexo B - Deliberar Sobre Cursos de Especialização Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

Processo	Título	Coordenador	Setor Resp.	Edital	Parecerista	Considerações
23112.104207/2019-17	Curso de Especialização "Música em Movimento: propostas para a educação escolar" - Turma 2	Natalia Burigo Severino	DAC	Sim	Recomenda a aprovação	A atividade em questão refere-se a uma proposta de RE-OFFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "Música em Movimento: propostas para a educação escolar" - Turma 2" (Processo número: 23112.104207/2019-17), vinculada ao Programa de "Educação, Música e Formação Humana" (23112.000242/2017-98) e concorrendo no Edital 2020 para Cursos de Especialização. A atividade será realizada no âmbito do Departamento de Artes e Comunicação - Campus São Carlos (DAC/UFSCar), com previsão de oferta inicial de 50 (cinquenta) vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, principalmente os profissionais da educação ou de áreas afins, tais como: licenciados e bacharéis em música ou em educação artística, professores de música que atuam em escolas e/ou projetos sociais ou musicais, pedagogos e professores de creche, educação infantil e ensino fundamental, professores de educação física, professores das diferentes áreas, bem como, estudantes e demais interessados no estudo da área. A carga horária total do curso é de 360 horas, distribuídas em 13 disciplinas, com aulas de caráter semi-presencial. As aulas ocorrerão na UFSCar (salas de aulas dos ATs da UFSCar, a serem definidas; Laboratório de Musicalização do DAC, Laboratório de Atividades didáticas do DAC), bem como fora da UFSCar - Semea Centro Susuki de Educação Musical (À distância - via Moodle). A modalidade à distância está devidamente tramitada e autorizada junto à SEaD/UFSCar. O curso também inclui o desenvolvimento obrigatório do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária não incluída na carga horária total do curso. Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações: 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes, principalmente na SEaD/UFSCar; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em
23112.002921/2019-63	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Computação - Desenvolvimento de Software para Web - turma 2020	Sergio Donizetti Zorzo	DC	Sim	Recomenda a aprovação	Trata-se de proposta para curso "lato sensu" vinculada ao edital de cursos de especialização na UFSCar com início previsto a partir de 14/02/2020. Sob responsabilidade do Departamento de Computação da UFSCar e vinculada a programa de extensão ativo, apresenta objetivos claros e bem definidos assim como um projeto pedagógico adequado para um curso dessa natureza e com uma equipe de trabalho apta para conduzir os trabalhos. Os recursos financeiros serão oriundos da cobrança de mensalidades. De natureza acadêmica e com mérito social, estando em consonância com os princípios extensionistas da Universidade e de acordo com as normas vigentes para cursos de especialização, a Coordenadoria de Cursos da Pró-Reitoria de Extensão emite parecer favorável à aprovação do curso.
23112.002920/2019-19	Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Infraestrutura de TI - Turma 2020	Sergio Donizetti Zorzo	DC	Sim	Recomenda a aprovação	Trata-se de proposta para curso "lato sensu" vinculada ao edital de cursos de especialização na UFSCar com início previsto a partir de 14/02/2020. Sob responsabilidade do Departamento de Computação da UFSCar e vinculada a programa de extensão ativo, apresenta objetivos claros e bem definidos assim como um projeto pedagógico adequado para um curso dessa natureza e com uma equipe de trabalho apta para conduzir os trabalhos. Os recursos financeiros serão oriundos da cobrança de mensalidades. De natureza acadêmica e com mérito social, estando em consonância com os princípios extensionistas da Universidade e de acordo com as normas vigentes para cursos de especialização, a Coordenadoria de Cursos da Pró-Reitoria de Extensão emite parecer favorável à aprovação do curso.

Anexo B - Deliberar Sobre Cursos de Especialização Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.104977/2019-51	Especialização em fitoterapia clínica	Gerson Jhonatan Rodrigues	DCF	Sim	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de OFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "Especialização em Fitoterapia Clínica", vinculada ao Programa de "Farmacologia clínica e abordagens não farmacológicas na prática clínica (23112.000814/2018-10)", e concorrendo no Edital 2020 para Cursos de Especialização. A atividade será realizada no âmbito do Departamento de Ciências Fisiológicas - Campus São Carlos (DCF/UFSCar), com previsão de oferta inicial de 50 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, principalmente nutricionistas, médicos, farmacêuticos, dentistas e outros profissionais da área da saúde. O principal objetivo do curso é capacitar os profissionais da área da saúde para a prescrição correta de medicamentos fitoterápicos. A carga horária total prevista do curso é de 370 horas, distribuídas em 08 disciplinas, com aulas de caráter presencial. A atividade proposta será realizada em parceria com a empresa "Florien Fitoativos" (localizada em Piracicaba-SP), produtora de fitoterápicos de elevada qualidade, e que auxiliará na cessão gratuita do anfiteatro para realização das aulas em Piracicaba/SP (cidade sede do curso), bem como na ampla divulgação do curso, pagamento do deslocamento e hora aula de alguns professores externos à UFSCar, além de uma bolsa (valor de R\$ 949,70 por 18 meses) para a aluno da graduação ou da pós-graduação da UFSCar, que auxiliará no curso. Essa colaboração está de acordo com o artigo 8o. da Resolução 03/16 CoEx/UFSCar. Art. 8º. As atividades de extensão são aquelas coordenadas pelo servidor proponente em conjunto ou não com outras instituições, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou privadas, no âmbito de programas ou projetos de extensão, consideradas atividades acadêmicas regulares inseridas na carga horária do docente, conforme o seu regime de trabalho. Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações: 1) Está em consonância com a Resolução CoEx/UFSCar nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe</p>
23112.104426/2019-98	MBA Finanças EaD 2020	Nara Rossetti	DEP-So	Sim	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de OFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "MBA Finanças EaD 2020", a ser realizado no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba (DEP-So). Estão previstas 100 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, interessados em aprofundar ou incorporar conhecimentos de conceitos de Finanças, sob um ponto de vista analítico e prático, considerando sua aplicação com foco ajustado ao cenário internacional atual e, sobretudo, à realidade brasileira. O curso proposto será oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), estruturado em 18 componentes curriculares. Os componentes curriculares estão dispostos em 62 unidades (62 semanas). Cada unidade corresponde a um ciclo de atividades dispostas ao longo de uma semana, totalizando 6 horas de atividades por unidade. Dessa forma, o curso apresenta carga horária total de 372 horas. Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações: 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes, principalmente na SEaD/UFSCar; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Distribuição, Recurso e Custo Operacional atendem à Resolução</p>

Anexo B - Deliberar Sobre Cursos de Especialização Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.002163/2019-83	MBS UFSCar - Master in Business Sustainability UFSCar - turma 2020	Andre Coimbra Felix Cardoso	DAdm-So	Não	Recomenda a aprovação	<p>lato sensu intitulado "MBS UFSCar - Master in Business Sustainability UFSCar - Turma 2020", a ser realizado no âmbito do Departamento de Administração - Campus Sorocaba (DAdm-So). Estão previstas 35 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, principalmente profissionais, lideranças e dirigentes que atuam nas empresas, no governo, e na gestão de organizações do Terceiro Setor, dirigentes e gerentes de empresas que desenvolvem estratégias para a Sustentabilidade e Relacionamento com Stakeholders, dentre outros. O curso visa capacitar e instrumentalizar profissionais de diversas áreas nos temas referentes à sustentabilidade, identificar e discutir principais desafios da humanidade frente aos problemas sociais, ambientais e econômicos e expandir a capacidade dos participantes em resolvê-los de forma prática, sistêmica e efetiva. O MBA visa ainda aproximar os participantes dos casos de sucesso e insucesso empresariais relativos a sustentabilidade e preparar o profissional para atuar em projetos multidisciplinares, assim como desenvolver sua capacidade de liderança e execução de projetos na área em questão. A carga horária total do curso é de 460 horas, distribuídas em 23 disciplinas presenciais (360 horas), e o Trabalho de Conclusão de Curso (100 horas), de caráter semi-presencial. Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações: 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar, bem como a equipe conta com 4 alunos de graduação em sua composição (art. 7º. da Resolução CoEx 03-2016); 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução; 9) No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes determinadas pela Resolução; 10) A proposta de atividade de extensão apresenta ter viabilidade técnica, financeira e</p>
----------------------	--	-----------------------------	---------	-----	-----------------------	--

Anexo B - Deliberar Sobre Cursos de Especialização Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.002164/2019-28	MBA Compliance e Governança Corporativa - Turma 2 Sorocaba - 2020	Andre Coimbra Felix Cardoso	DAdm-So	Não	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de RE-OFFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "MBA Compliance e Governança Corporativa - Turma 2 Sorocaba - 2020", a ser realizado no âmbito do Departamento de Administração - Campus Sorocaba (DAdm-So). Estão previstas 35 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, principalmente profissionais com conhecimentos nas áreas jurídica, "compliance", auditoria e controle interno. O curso visa capacitar profissionais de diversas áreas para conhecer e enfrentar os principais desafios encontrados nas áreas de Gestão e "Compliance", sendo capaz de repensar e desenvolver mecanismos de controle interno nas companhias, aumentando a transparência dos procedimentos e diminuindo os riscos de práticas indesejadas nas empresas. A carga horária total do curso é de 460 horas, distribuídas em 14 disciplinas presenciais (360 horas), e o Trabalho de Conclusão de Curso (100 horas), de caráter semi-presencial.</p> <p>Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar, bem como a equipe conta com 11 alunos de graduação e um aluno de pós-graduação em sua composição (art. 7o. da Resolução CoEx 03-2016); 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução; 9) No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes determinadas pela Resolução; 10) A proposta de atividade de extensão apresenta ter viabilidade técnica, financeira e ser exequível. <p>Dessa forma, recomendo a aprovação, considerando a captação de recursos financeiros externos com retribuição de</p>
23112.104424/2019-07	MBA Finanças 2020	Jorge Luis Faria Meirelles	DEP-So	Sim	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de OFFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "MBA Finanças 2020", a ser realizado no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba (DEP-So). Estão previstas 45 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, interessados em aprofundar ou incorporar conhecimentos de conceitos de Finanças, sob um ponto de vista analítico e prático, considerando sua aplicação com foco ajustado ao cenário internacional atual e, sobretudo, à realidade brasileira. A carga horária total do curso é de 376 horas, distribuídas em 18 disciplinas, com aulas de caráter presencial. Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações: 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução; 9) No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes</p>

Anexo B - Deliberar Sobre Cursos de Especialização Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.002387/2019-95	Master Business Engineering	Ricardo Coser Mergulhao	DEP-So	Sim	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de RE-OFFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "Master Business Engineering" (23112.002387/2019-95), vinculado ao Programa de "Difusão e aplicação de métodos quantitativos" (23112.004898/2010-08) e concorrendo no Edital 2020 para Cursos de Especialização. A atividade será realizada no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba (DEP-So), com previsão de oferta inicial de 50 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, interessados em aprofundar ou incorporar conhecimentos envolvendo gestão, negócios e engenharia. O objetivo do curso é o de oferecer uma ampla formação baseada em conhecimentos da área de gestão, negócios e engenharia a partir do uso de ferramentas e técnicas analíticas para que se possa melhorar as operações internas e externas das organizações. A carga horária total do curso é de 368 horas, distribuídas em 06 disciplinas, com aulas de caráter semi-presencial (60% da carga-horária presencial e 40% à distância). Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes, principalmente na SEaD/UFSCar; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução; 9) <u>No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes determinadas pela Resolução;</u>
23112.105368/2019-10	Ciência do Treinamento de Força	Cleiton Augusto Libardi	DEFMH	Sim	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de RE-OFFERTA para a realização de um curso de especialização lato sensu intitulado "Ciência do Treinamento de Força" (PN: 23112.105368/2019-10), vinculado ao Programa "Treinamento Físico: Saúde e Alto Rendimento" (23112.000162/2017-32), e a ser realizado no âmbito do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - Campus São Carlos (DEFMH/UFSCar). Estão previstas 60 vagas destinadas à Profissionais diplomados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, principalmente profissionais da área da saúde ((educação física, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição e medicina). O curso proposto será oferecido na modalidade semi-presencial, composto por 310h presenciais (~84%) e 50 horas (16%) em EAD, totalizando 360 horas, distribuídas em 24 disciplinas. Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes, principalmente na SEaD/UFSCar; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução; 9) <u>No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes determinadas pela Resolução;</u> 10) A proposta de atividade de extensão apresenta ter viabilidade técnica, financeira e ser exequível. <p>Dessa forma, recomendo a aprovação, considerando a captação de recursos financeiros externos com uma retribuição de 3,50% para a Universidade.</p> <p>Atenciosamente.</p>
Total: 10						

Anexo C - Propostas de Programas de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

Processo	Título	Coordenador	Depto.	Parecerista	Considerações
	Programa de Inovação, Empreendedorismo, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFSCar	Rafael Vidal Aroca	Ain	Recomenda a aprovação	<p>PARECER: A proposta de programa prevê o desenvolvimento de projetos de extensão quem tenham por propósito aprimorar, fortalecer e complementar as ações que já vem sendo desenvolvidas pela Agência de Inovação da UFSCar, em especial as pertinentes ao fomento à INOVAÇÃO e ao EMPREENDEDORISMO, propriedade intelectual e TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. A equipe conta com representantes das categorias docentes, técnico-administrativos e ESTUDANTES da UFSCar. Considerando o propósito de fomentar a inovação e o empreendedorismo, e considerando o propósito de levar à sociedade o conhecimento gerado na Universidade, considero evidentes o MÉRITO ACADÊMICO e o CARÁTER EXTENSIONISTA desta proposta. Assim, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação desta proposta de Programa. Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior Pró-Reitor de Extensão 16 de outubro de 2019</p> <p>Título: Programa de Inovação, Empreendedorismo, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFSCar Coordenador: Prof. Dr. Rafael Vidal Aroca, Professor do Departamento de Computação (DC) e Diretor da Agência de Inovação</p> <p>Objetivos: Aprimorar as ações desenvolvidas pela Agência de Inovação da UFSCar no seu relacionamento com órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, e empresas públicas e privadas; Realizar projetos para a consolidação das atividades desenvolvidas pela Agência de Inovação da UFSCar, em especial no que tange aos procedimentos que formalizam sua atuação e legitimidade no processo de desenvolvimento local, regional e nacional na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); e Aperfeiçoar e fortalecer os procedimentos inerentes aos mecanismos e processos de proteção de propriedade intelectual, comercialização e transferência de tecnologia e de promoção da inovação tecnológica e empreendedorismo nos ambientes internos e externos à UFSCar. Temário: Inovação Tecnológica; Propriedade Intelectual; Transferência de Tecnologia; Gestão da Tecnologia e da Inovação; Cooperação Universidade Empresa; e Empreendedorismo. Projetos/ Atividades referenciais: Dentre as ações previstas no âmbito deste programa, podem vir a ser realizados projetos de extensão como assessorias e consultorias; prestação de serviços; eventos e reuniões culturais, científicos e tecnológicos; oficinas, treinamentos e cursos de atualização, de aperfeiçoamento profissional, de extensão universitária e de especialização; publicações especializadas; intercâmbios de membros da equipe para formação continuada; cooperação institucional, tecnológica e científica; além de estudos, pesquisas e trabalhos sobre as áreas de atuação da Agência de Inovação da UFSCar e para o público-alvo definido, visando promover o transbordamento do conhecimento gerado na universidade para a sociedade. Comunidade Atingida: Interna e externa.</p>

Anexo C - Propostas de Programas de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

<p>23112.002963/2019 -02</p>	<p>Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Sustentabilidade Ambiental - NEPESA</p>	<p>Anne Alessandra Cardoso Neves</p>	<p>CCN</p>	<p>Recomenda a aprovação</p>	<p>Título do Programa: Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Sustentabilidade Ambiental – NEPESA Coordenadora: Profa.Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves do CCN - Centro de Ciências da Natureza Linha programática: Educação Ambiental - "Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida." Resumo (fornecido pelo proponente): Esse programa visa difundir estratégias importantes à Sustentabilidade Ambiental, buscando assim a conscientização ambiental não só da comunidade acadêmica como também da sociedade de um modo geral. Ferramentas como Educação Ambiental, Gestão de Resíduos e até mesmo Ensino Técnico na área de Engenharia Ambiental serão empregados buscando alertar para diferentes problemáticas como por exemplo o descarte inadequado de resíduos, evitando assim impactos ambientais e também impactos na saúde da população. Vinculado a esse programa está a prática da Reciclagem, Educação Ambiental e de outros conceitos fundamentais à Sustentabilidade Ambiental de uma sociedade. Público Alvo: Estudantes, docentes e técnicos do campus Lagoa do Sino, professores e estudantes de ensino fundamental e médio de escolas da região e população da região do campus Lagoa do Sino. Objetivos: - Difundir a importância da Sustentabilidade Ambiental; - Propor estratégias de Gestão Ambiental; - Empregar a Educação Ambiental como estratégia para aplicar conceitos fundamentais de Sustentabilidade Ambiental; - Testar metodologias de Tratamento de Resíduos; - Empregar metodologias científicas na minimização de poluentes; - Ofertar oficinas e mini cursos para que as comunidades possam reaproveitar e/ou reciclar seus resíduos de maneira prática e eficiente; - Elaborar folders e apostilas que possam orientar as comunidades a executar diferentes técnicas de redução do uso de recursos naturais; - Ofertar palestras e seminários para otimizar as diferentes ferramentas de Educação Ambiental. PARECER: Esta proposta foi aprovada no âmbito do Centro do proponente, tendo recebido o seguinte parecer: "O programa em questão visa difundir estratégias importantes à Sustentabilidade Ambiental, buscando assim a conscientização ambiental não só da comunidade acadêmica como também da sociedade de um modo geral. Tendo em vista que tal programa encontra-se vinculado à prática da Reciclagem, Educação Ambiental e à outros conceitos fundamentais relacionados a Sustentabilidade Ambiental de uma sociedade, acredita-se que a concretização deste é de extrema importância". Integram a equipe de trabalho dois docentes, um técnico de laboratório e nove discentes. Há uma relação extensa de atividades referenciais as quais dão suporte ao que se deseja na execução deste programa. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta. Prof.Dr.José Marques Novo Jr. Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
----------------------------------	---	--	------------	----------------------------------	---

Anexo C - Propostas de Programas de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

<p>23112.104452/2019-16</p>	<p>Desenvolvimento das atividades pecuárias no campus Lagoa do Sino da UFSCar.</p>	<p>Danilo Tancler Stipp</p>	<p>CCN</p>	<p>Recomenda a aprovação</p>	<p>Título do Programa: Desenvolvimento das atividades pecuárias no campus Lagoa do Sino da UFSCar. Coordenador: Prof.Dr. Danilo Tancler Stipp do CCN - Centro de Ciências da Natureza Linha programática: Desenvolvimento Rural - "Trabalho e negócio rural. Capacitação tecnológica, gestão e administração rural, informática agrícola, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras." Resumo: A criação deste Programa de Extensão se justifica em razão de proporcionar o constante desenvolvimento rural da região do Campus Lagoa do Sino. A região à qual o Campus Lagoa do Sino está inserido apresenta, como característica extremamente relevante à criação deste Programa, uma intensa atividade pecuária já inserida no agronegócio brasileiro bem como no aprimoramento da agricultura familiar, com destaque às atividades de bovinocultura de corte e leite, avicultura de corte e postura, suinocultura, apicultura e ovinocultura. Uma das principais formas utilizadas para o desenvolvimento pecuário da região é capacitação de produtores, a implantação de Programas de Melhoramento Genético Animal por meio da comercialização de animais reprodutores, de elevado desempenho produtivo. Público Alvo: O público alvo são produtores, pecuaristas, técnicos e profissionais que atuam na região à qual o Campus Lagoa do Sino está inserido, bem como as demais localidades se houver demanda. A participação de alunos dos diferentes cursos de graduação do Campus propiciará a transmissão e difusão do conhecimento gerado e absorvido durante e após a realização das atividades de extensão a serem propostas, como estágio, capacitação e extensão. Objetivos: - Desenvolvimento de atividades educacionais e de capacitação de atores sociais, econômicos, políticos e culturais para aprimoramento de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável e territorial; - Desenvolver atividades de pesquisa e extensão para atores produtivos e sociais inseridos em setores pecuários; - Desenvolver práticas de desenvolvimento sustentável que envolvam produtores agrícolas, pecuaristas, trabalhadores rurais, empresários industriais e de serviços e que possam aprimorar ações de segurança alimentar e os eixos da saúde, higiene e autenticidade dos alimentos, desenvolvimentos do meio ambiente e da solidariedade social; - Construção e desenvolvimento de tecnologias sociais, educativas, produtivas e de políticas públicas para os meios rural e urbano em territórios deprimidos. PARECER: No âmbito do Conselho de Centro, recebeu aprovação ad referendum, com o seguinte parecer: "O Programa de Extensão proposto propõe o envolvimento de docentes, servidores técnicos-administrativos e estudantes nos processos de produção pecuária do campus Lagoa do Sino e de comercialização dos animais. As atividades propostas buscam a integração entre as áreas de educação, pecuária, de gestão e de políticas públicas." A equipe de trabalho é composta por três docentes além do coordenador, dois profissionais e um técnico especialista ligados diretamente ao CCN. Vale ressaltar que a proposta apresenta relevância acadêmica e social, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta de programa. Prof.Dr.José Marques Novo Jr. Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
-----------------------------	--	-----------------------------	------------	------------------------------	--

Anexo C - Propostas de Programas de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

<p>23112.002857/2019 -11</p>	<p>LASM - Atividades da Liga Acadêmica de Saúde Mental</p>	<p>Angelica Martins de Souza Goncalves</p>	<p>DEnf</p>	<p>Recomenda a aprovação</p>	<p>Título do Programa: LASM - Atividades da Liga Acadêmica de Saúde Mental Coordenadora: Profa.Dra. Angelica Martins de Souza Goncalves do DEnf - Departamento de Enfermagem Linha programática: Educação Profissional - "Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional." Resumo (fornecido pelo proponente): A LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE MENTAL (LASM) é uma entidade sem fins lucrativos, embora esteja aberta ao recebimento de quaisquer tipos de doações em bens materiais ou moeda corrente, cujo montante será revertido para propiciar um melhor funcionamento. Possui duração ilimitada e caráter interdisciplinar. A LASM é vinculada ao Centro Acadêmico Medicina Sérgio Arouca (CAMSA), entretanto possui autonomia administrativo-financeira e visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada. Publico Alvo: Estudantes de graduação da UFSCar; usuários de órgãos públicos de Saúde (unidades básicas, CAPS, estratégias de saúde da família, HU, USE). Objetivos: "No âmbito acadêmico, nosso objetivo principal é o de propiciar espaços para discussão/reflexão teórico-prática de situações na área de Saúde Mental, centradas em práticas interprofissionais e na realização de projeto terapêutico singular (PTS). Neste sentido, as situações de vida das pessoas atendidas nos cenários de prática serão disparadores de aprendizagem para os alunos. No âmbito social, o principal objetivo é o de disponibilizar atendimento em saúde mental em cenários de prática diversificados e de forma interdisciplinar, integrada, centrada no sujeito, ética, responsável e de qualidade". PARECER: Esta proposta apresenta justificativas e objetivos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, com coerência e adequação. Possui evidente relevância acadêmica e social, envolvendo equipe multidisciplinar (docentes do DEnf, DPsi, DMed e DTO), tendo recebido pareceres favoráveis em cada um dos respectivos conselhos departamentais. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta de programa. Prof.Dr.José Marques Novo Jr. Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
----------------------------------	--	--	-------------	----------------------------------	--

Anexo C - Propostas de Programas de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

<p>23112.002556/2019 -97</p>	<p>Fisioterapia Musculoesquelética</p>	<p>Ana Beatriz de Oliveira</p>	<p>DFisio</p>	<p>Recomenda a aprovação</p>	<p>Título do Programa: Fisioterapia Musculoesquelética Coordenadora: Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira do DFisio - Departamento de Fisioterapia Linha programática: Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais "Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas ou grupo de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum - diabéticos, hipertensos, deficiência visual, deficiência auditiva, disfunção motora, disfunção respiratória, dentre outras." Resumo (fornecido pelo proponente): O programa de extensão em Fisioterapia Musculoesquelética contempla ações voltadas para a comunidade interna e externa à UFSCar, com objetivos de assistência, educação em saúde e capacitação de alunos e profissionais na área de Fisioterapia Musculoesquelética. Trata-se de uma grande área bastante relevante dentro da Fisioterapia no que se refere à demanda por atendimentos e capacitação. Envolve a Fisioterapia Esportiva, a Fisioterapia em Reumatologia e a Fisioterapia do Trabalho. Público Alvo: Alunos e profissionais de Fisioterapia, pessoas com acometimentos do sistema musculoesquelético, empresas, clubes esportivos, academias. Objetivos: 1) Aplicar o conhecimento científico produzido na UFSCar em diferentes situações no âmbito da saúde musculoesquelética e considerando a atuação da fisioterapia; 2) Fomentar novas questões de pesquisa a partir da aplicação prevista na meta anterior; 3) Oferecer, aos alunos de graduação e pós graduação, oportunidade de atuação prática na assistência, prevenção e educação em saúde de sujeitos com disfunção musculoesquelética; 3) Oferecer à comunidade profissionais capacitados na área, internos ou externos a UFSCar, assim como acesso ao atendimento especializado e qualificado. PARECER: A proposta está bem estruturada e contempla os requisitos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Possui uma equipe de trabalho extensa (dez professores do DFisio) e diretamente ligada à temática proposta. Em virtude de trabalhos e atividades a serem executados nos ambientes da USE-UFSCar, esta proposta recebeu parecer positivo daquela unidade. Os objetivos demonstram o comprometimento na execução de diversas atividades extensionistas. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta de programa. Prof.Dr.José Marques Novo Jr. Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
<p>Total: 5</p>					

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

Processo	Título	Coordenador	Setor Resp.	Parecerista	Considerações do(s) parecerista(s)	Extrao FAI	Rec. Interno (R\$)	Rec. Externo (R\$)	Qtde. Bolsas Concedidas
23112.001304/2018-60	XXIV Semana do Livro e da Biblioteca da UFSCar.	Alexei David Antonio	BCo	Recomenda a aprovação	Trata-se de uma atividade extensionista bem estruturada, com objetivos e resultados importantes para o fomento à leitura e a divulgação do espaço da biblioteca para a comunidade interna e externa. Portanto, sou de parecer favorável.	N	750.00	0.00	0
23112.001823/2018-28	Mendeley (Gerenciador de Referências)	Andre Pereira da Silva	B-So	Recomenda a aprovação	aprovado	N	0.00	0.00	0
23112.001696/2018-67	Reuniões temáticas do Núcleo de Estudos em Mecanização Agrícola e Agricultura de Precisão - NEMAAP	Murilo Aparecido Voltarelli	CCN	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o curso de treinamento e qualificação profissional "Reuniões temáticas do Núcleo de Estudos em Mecanização Agrícola e Agricultura de Precisão - NEMAAP" foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Entre os resultados destacam-se a realização de seminários abertos ao público interno e externo à universidade, onde foram elaboradas discussões temáticas de projetos, confecções de resumos e apresentações de banners sobre temas diversos e também os contatos entre empresas e a universidade; contatos que propiciaram estágios obrigatórios para os alunos. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001257/2018-54	ECOALFABETIZAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE HORTA ESCOLAR EM CRECHE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Giulianna Rondineli Carmassi	CCN	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade " ECOALFABETIZAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE HORTA ESCOLAR EM CRECHE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE demonstrou que a ação foi realizada e atingiu seu objetivo. O relatório do bolsista também foi apresentado. Assim sendo, sou de opinião favorável à sua aprovação	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001427/2018-09	ARBORIZAÇÃO EM ESCOLA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Giulianna Rondineli Carmassi	CCN	Recomenda a aprovação	<p>A atividade de extensão "ARBORIZAÇÃO EM ESCOLA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE" teve como objetivo realizar a implantação e manutenção de mudas de árvores na creche municipal de Campina do Monte Alegre por meio de um trabalho de conscientização, envolvendo a comunidade. No relatório consta um detalhamento das dificuldades e alterações realizadas. Informa a coordenadora, que apesar das alterações: "Os objetivos gerais propostos foram atingidos, já que o plantio foi concretizado e o trabalho de conscientização realizado. No entanto, a manutenção das mudas, que na proposta do projeto deveria ser conduzida pelos alunos e funcionários da creche, não pode ser atendida em função do plantio de mudas ter sido realizado na creche que ainda não atende à comunidade. As mudas estão sendo mantidas pelos funcionários da prefeitura.". Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório</p>	N	0.00	0.00	0
23112.001261/2018-12	III Comemoração do Dia Nacional do Biólogo no campus Lagoa do Sino	Jose Augusto de Oliveira David	CCN	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão " III Comemoração do Dia Nacional do Biólogo no campus Lagoa do Sino", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, com participação de mais de 100 alunos. No relatório ainda consta detalhadamente as alterações realizadas, bem como os resultados alcançados e conclusões. Não houve recursos gerenciados pela FAI, apenas recurso concedido pelo edital ProEx, que não foi utilizado. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	N	750.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.003683/2018-22	Atividades relacionadas às Ações do III Fórum Ambiental de Angatuba 2018-2019	Gustavo Fonseca de Almeida	CCN	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Atividades relacionadas às Ações do III Fórum Ambiental de Angatuba 2018-2019" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Trata-se de uma excelente atividade que promove a educação ambiental junto ao público jovem do município. Durante a realização do IV Fórum Ambiental de Angatuba, que ocorreu em comemoração ao dia mundial do meio ambiente, as ações foram apresentadas ao público e foram seguidas de uma dinâmica de apresentações que embasaram as ações para o próximo ano". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.000597/2019-49	Roda de conversa e memória: a história do trabalhador rural na Campina do Monte Alegre	Alice Miguel de Paula Peres	CCN	Recomenda a aprovação	A atividade de extensão "Roda de conversa e memória: a história do trabalhador rural na Campina do Monte Alegre" teve como objetivo geral formar um grupo de moradores com o intuito de iniciar uma roda de conversa, gravar as conversas na forma de áudio e/ou câmera para criar um acervo contendo as memórias dos antigos trabalhadores rurais. No relatório consta um detalhamento sobre as dificuldades e alterações realizadas, o que influenciou os resultados. Segundo a coordenadora: "Encontramos novamente dificuldades para que as pessoas localizadas, moradores com mais de 50 anos de Campina de Monte Alegre, se dispusessem à participar do encontro. Muitos recebiam com alegria a informação do projeto, mas não conseguimos formar um grupo para a realização de encontros mensais, pelo menos. Dessa forma, realizamos apenas um encontro no semestre". Não houve captação de recursos De acordo com os esclarecimentos prestados, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001542/2019-56	V CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ANGATUBA E CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Andreia Pereira Matos	CCN	Recomenda a aprovação	O presente relatório demonstra que a atividade foi realizada conforme o planejamento inicial, sem alterações ou dificuldades, demonstrando que o caráter extensionista do projeto foi alcançado com sucesso.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001948/2017-77	Combo Instrumental da UFSCar	Fred Siqueira Cavalcante	DAC	Recomenda a aprovação	A atividade atingiu os objetivos tanto gerais quanto específicos, bem como, o público alvo inicialmente proposto. O relatório apresenta de forma detalhada estas informações. Tanto a relevância acadêmica quanto social foram atingidas. O relatório descreve com detalhes as alterações e dificuldades encontradas. Por fim, a atividade se configura como uma importante manifestação artístico-cultural que promove a investigação e divulga a produção acadêmica da Universidade atingindo os objetivos extensionistas.	N	0.00	0.00	0
23112.002655/2019-79	Workshop: Introdução à Estatística de Dados em R (Introduction to Data Statistics in R)	George Mendes Taliaferro Mattox	DBio-So	Recomenda a aprovação	O relatório está corretamente preenchido e é dado um esclarecimento a respeito de valor pequeno, dado por entidade participante, indicando que os membros participaram de forma voluntária.	N	0.00	0.00	0
23112.001227/2019-29	Ciclo de Palestras Sobre Bem-estar Animal	Flavia Carolina Vargas	DBPVA-Ar	Recomenda a aprovação	A atividade proposta é de relevância e o evento foi realizado conforme o planejamento.	N	0.00	0.00	0
23112.003615/2017-82	Organização de uma competição internacional de segurança da informação - CTF (Capture The Flag)	Paulo Matias	DC	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Organização de uma competição internacional de segurança da informação - CTF (Capture The Flag)" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório consta que não houve alterações em relação à proposta original, tendo 43 países participantes e 283 times inscritos na competição. Não houve captação de recursos. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000294/2019-26	Diagnóstico ambiental - sítio da Associação Arautos do Evangelho do Brasil	Celso Maran de Oliveira	DCAm	Recomenda a aprovação	O relatório da Atividade "Diagnóstico ambiental - sítio da Associação Arautos do Evangelho do Brasil" adequado e coerente com os objetivos estabelecidos. O coordenador relata que: "O diagnóstico ambiental versou sobre três aspectos: flora, fauna e recursos hídricos, de certa forma interligados, tendo por critério o cumprimento da legislação ambiental aplicável.". A atividade possui mérito acadêmico pois propiciou o envolvimento entre docentes e discentes; possui também mérito social pois explicitou a relação com a comunidade externa. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.000752/2019-27	Curso de Formação Continuada em Educação Ambiental para Professoras(es) de Escolas Rurais	Rodolfo Antonio de Figueiredo	DCAm	Recomenda a aprovação	A atividade de extensão "Curso de Formação Continuada em Educação Ambiental para Professoras (es) de Escolas Rurais" teve como objetivo geral promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino de temas ambientais e da educação ambiental no cotidiano escolar, com vistas à promoção de uma educação ecológica que valorize o meio rural. No relatório consta um detalhamento das alterações, visto que o curso de atualização, originalmente proposto com duas disciplinas de 10 horas, teve sua oferta prejudicada na segunda disciplina devido ao envolvimento da comunidade escolar em outras atividades. Apesar das alterações, informa o coordenador que: "A avaliação da disciplina pelo público participante demonstrou que as atividades desenvolvidas foram bem aproveitadas e que a formação continuada ofertada atingiu suas expectativas.". Concluíram o curso 17 professores. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001788/2019-28	Livro: CIDADES (I)LEGAIS: análise comparativa dos conflitos ambientais urbanísticos em São Carlos - Brasil e Coimbra - Portugal	Celso Maran de Oliveira	DCAm	Recomenda a aprovação	O objetivo principal da atividade de extensão "Livro: CIDADES (I)LEGAIS: análise comparativa dos conflitos ambientais urbanísticos em São Carlos - Brasil e Coimbra - Portugal" foi dar publicidade à pesquisa científica recentemente realizada e financiada pela FAPESP. O coordenador da atividade relata que não houve alterações significativas em relação à proposta inicial apresentada, salvo a antecipação de sua conclusão, devido à eficiência dos integrantes da CPOI/UFSCar. A atividade demonstrou mérito acadêmico e social ao proporcionar a divulgação dos resultados de pesquisa por meio de livro digital. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos aprovação do relatório.	N	0.00	0.00	0
23112.002566/2018-41	Projeto de Pesquisa em Educação Teoria e Prática - 2018	Marcos Francisco Martins	DCHE-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Projeto de Pesquisa em Educação Teoria e Prática - 2018" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Considerando que cerca de um quarto (24%) dos concluintes conseguiram aprovação em processos seletivos de mestrado realizados posterior e/ou concomitantemente ao curso, conclui-se que os resultados obtidos indicam que a proposta adotada foi satisfatória". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.004498/2018-55	Oficina de Jogos Teatrais de Viola Spolin	Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi	DCHE-So	Recomenda a aprovação	Considerando os esclarecimentos fornecidos, entendo que a atividade de extensão denominada: Oficina de Jogos Teatrais de Viola Spolin, está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, que estabelece o Regimento Geral da Extensão na UFSCar. A atividade de extensão possui caráter extensionista, relevância acadêmica e social, além de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da Universidade. Diante do exposto, recomendo a aprovação da presente atividade de extensão.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000471/2019-74	Teoria e prática na elaboração de projetos de pesquisa: apoio as investigações de profissionais da educação:	Marcos Francisco Martins	DCHE-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Teoria e prática na elaboração de projetos de pesquisa: apoio as investigações de profissionais da educação" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "A atividade habilitou profissionais da rede de ensino a elaborar projetos de pesquisa na área da educação ou reelaborar os daqueles que participaram sem sucesso em processos seletivos de mestrado e doutorado". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001664/2018-61	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Luciana de Souza Gracioso	DCI	Recomenda a aprovação	A atividade "SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO" apresentou em sua proposta inicial os objetivos de: "integração entre a graduação e a pós-graduação; divulgação da produção científica; avanço na produção do conhecimento na Ciência da Informação". Para tanto, foram organizadas palestras pelos mestrandos da primeira turma do PPGCI/UFSCar, que versaram sobre temas diretamente relacionados às suas pesquisas. Segundo consta do relatório, o Seminário ocorreu no dia 29/06/2018 e não contou com solicitação de recursos. Foi previsto um público de 100 pessoas, mas alcançada 80 inscrições. A atividade foi destinada aos alunos de graduação e pós-graduação em Ciência da informação e áreas afins, apresentando, portanto, relevância social e acadêmica, ao promover a aproximação entre a graduação, a pós-graduação e os outros envolvidos. Dentro desse contexto, sou favorável à aprovação do relatório apresentado.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.003160/2018-86	Comunicação Científica: formalização e normas técnicas na produção textual	Zaira Regina Zafalon	DCI	Recomenda a aprovação	<p>O relatório da atividade de extensão demonstra que o curso de atualização “Comunicação Científica: formalização e normas técnicas na produção textual” foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Informa a coordenadora que: “Como resultado destacam-se a compreensão geral e as habilidades de consulta, compreensão e aplicação das Normas Brasileiras de Regulamentação da ABNT, em especial aquelas de Informação e Documentação. Enfatizando a necessidade de tais normas para a padronização na pesquisa científica.”.</p> <p>Concluíram o curso 9 alunos de graduação em fase de elaboração de relatórios finais de pesquisa (IC ou TCC). Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.</p>	N	0.00	0.00	0
----------------------	--	----------------------	-----	-----------------------	---	---	------	------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001400/2019-99	Agrotóxicos: visões, discussões e controvérsias	Nataly Carvalho Lopes	DCNME-Ar	Recomenda a aprovação	<p>Prezado(a), bom dia. Considera-se que o conteúdo do “anexo 01-16570.docx” responde aos questionamentos anteriores e, nesse sentido, confirma a pequena participação interna e externa na atividade. As situações apresentadas como justificativas (distância da Universidade, horário da atividade, breve divulgação) poderiam ser previstas na proposição da atividade e, dessa forma, sido tratadas de forma mais adequada. Embora a relação número de participantes e alcance da atividade nem sempre possa ser estabelecida, entende-se que tal fator é importante na atividade em tela devido ao objetivo apresentado. Todavia essas questões fogem tanto da presente análise quanto ao controle da Coordenadora durante a execução da atividade. Não obstante as considerações anteriores, e que atividades de extensão universitária visam “tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar, seja de sua própria produção, seja pela sistematização do conhecimento universal disponível em um processo acadêmico, interdisciplinar, educativo, cultural, científico político, que promove a interação transformadora da Universidade e da sociedade” entende-se que a atividade atingiu seus objetivos, mesmo que de forma limitada. A título de contribuição, sugere-se que as questões, operacionais, logísticas e de divulgação sejam mais bem tratadas, tanto pelos proponentes quanto avaliadores de atividades de extensão. Isso é necessário para que a participação da sociedade seja potencializada no processo de difusão do conhecimento que, efetivamente, leve ao um processo de transformação ou, em última instância, que o inicie .</p>	N	0.00	0.00	0
23112.002039/2019-18	Agrotóxicos: visões, discussões e controvérsias	Nataly Carvalho Lopes	DCNME-Ar	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Agrotóxicos: visões, discussões e controvérsias", foi realizada com êxito. No relatório, a coordenadora menciona que as atividades foram modificadas de acordo com as demandas e necessidades dos participantes Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.004431/2018-11	Uso de UI Design Patterns para elaboração de mobile apps no Android e seus impactos na acessibilidade	Luciana Aparecida Martinez Zaina	DComp-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Uso de UI Design Patterns para elaboração de mobile apps no Android e seus impactos na acessibilidade” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: “Para os alunos que auxiliavam na aplicação da atividade foi um momento importante para transmitir seus conhecimentos e para obter dados sobre o uso do guidelines voltados ao uso de UI design patterns e acessibilidade”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.000688/2019-84	InterGerações	Luciana Aparecida Martinez Zaina	DComp-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “InterGerações” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: “Além da participação dos alunos voluntários, o líder do grupo desenvolveu vídeo-aulas de exemplo e o aplicativo que serve como centralizador, já publicado na PlayStore e disponível no link: https://play.google.com/store/apps/details?id=io.github.giovana_morais.intergeracoes ”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000755/2019-61	Aplicações de STEM no Ensino Fundamental 1 e 2 com o uso de Robótica	Yeda Regina Venturini	DComp-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Aplicações de STEM no Ensino Fundamental 1 e 2 com o uso de Robótica" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Os principais conceitos de linguagem de programação em bloco e sobre as plataformas utilizadas foram apresentados e utilizados nas atividades durante as aulas. Todos os alunos obtiveram bom aproveitamento, atingindo os objetivos propostos". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001134/2019-02	Serviços socioambientais: dívida ou mercadoria?	Marcos Pazzanese Duarte Lanna	DCSo	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Serviços socioambientais: dívida ou mercadoria?" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Ao fim do curso os alunos assimilaram os conceitos básicos acerca do debate público que trata do pagamentos por serviços ambientais. Também refletiram sobre questões relacionadas à expansão de mercados modernos entre povos indígenas e tradicionais". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.002491/2019-80	I Fórum Imuê - Economia, antropologia e feminismo	Anna Catarina Morawska Vianna	DCSo	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "I Fórum Imuê - Economia, antropologia e feminismo", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, apesar das dificuldades encontradas. No relatório ainda consta um detalhamento sobre as alterações realizadas, bem como dos resultados e conclusões. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002341/2019-76	WORKSHOP PRÉ-CONGRESSO: Geossintéticos aplicados em obras ambientais e de infraestrutura	Natalia de Souza Correia	DECiv	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão WORKSHOP PRÉ-CONGRESSO: Geossintéticos aplicados em obras ambientais e de infraestrutura, foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório ainda consta imagens das atividades realizadas, bem como dos resultados e conclusões. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001329/2019-44	VI Copa ProFut de Futebol de Botão	Osmar Moreira de Souza Junior	DEFMH	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão VI Copa ProFut de Futebol de Botão, foi realizado com êxito, No relatório ainda consta um detalhamento sobre as alterações realizadas, bem como dos resultados e conclusões. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.003334/2017-20	Assessoria em Engenharia junto às empresas assistidas pela INCUBADORA DE EMPRESAS DE ARARAQUARA, com o objetivo de prover o desenvolvimento tecnológico, a inovação de baixa, média e alta complexidade e a otimização dos processos produtivos. Atividades a serem realizadas por meio de treinamentos, consultorias e capacitação empresarial.	Gustavo Franco Barbosa	DEMec	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Assessoria em Engenharia junto às empresas assistidas pela INCUBADORA DE EMPRESAS DE ARARAQUARA, com o objetivo de prover o desenvolvimento tecnológico, a inovação de baixa, média e alta complexidade e a otimização dos processos produtivos. Atividades a serem realizadas por meio de treinamentos, consultorias e capacitação empresarial" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Tivemos a oportunidade de recomendar alguns alunos de Engenharia para estágio na empresa incubada Led Visual, acrescentando experiência prática e capacitação profissional nos currículos dos estudantes". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.004575/2017-96	Aulas de Business – UFSCar. Conteúdo Básico de Estratégia Corportativa, Finanças e Investimentos.	Luis Antonio Oliveira Araujo	DEMec	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o curso de iniciação “Aulas de Business – UFSCar. Conteúdo Básico de Estratégia Corportativa, Finanças e Investimentos” foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. O curso foi desenvolvido em 2 módulos: um de estratégia de negócios e outro de Finanças e investimentos. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.000034/2019-51	Encontros formativos em Método Canguru	Monika Wernet	DEnf	Recomenda a aprovação	A atividade de extensão "Encontros formativos em Método Canguru" teve como objetivo oferecer aos profissionais de unidades neonatais da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, em parceria colaborativa, , encontros formativos em temáticas relacionadas ao Método Canguru (MC). O relatório em análise demonstra que a atividade foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs, mediante a comparação das metas especificadas e dos resultados alcançados. Relata a coordenadora que: um total de 14 encontros foram desenvolvidos, com presença de profissionais de diversas categorias e em diferentes turnos, na intenção de oportunizar a formação a um maior número de profissionais . Não houve captação de recursos. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001398/2019-58	Olhares para os/as adolescentes: caminhos para o cuidado integral à saúde	Diene Monique Carlos	DEnf	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Olhares para os/as adolescentes: caminhos para o cuidado integral à saúde" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Uma das principais ações foi a realização da ação "UFSCar por um dia", que levou alguns dos adolescentes participantes do projeto a conhecer a universidade; esta construção teve protagonismo ativo dos estudantes, incluindo a escolha dos espaços a serem conhecidos. A ação teve cobertura da TV UFSCar". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001831/2019-55	I Mostra Científica de Enfermagem da UFSCar	Aline Cristiane Cavicchioli Okido	DEnf	Recomenda a aprovação	A I Mostra Científica da Enfermagem cumpriu os objetivos propostos. A atividade ocorreu no dia 01 de julho de 2019 das 8h às 18h e contou com a apresentação de 21 trabalhos científicos. Destacam-se envolvimento dos alunos da graduação e da pós graduação bem como docentes do departamento de Enfermagem, Patologia e Morfologia e docente do Departamento de Ciências fisiológicas. A atividade foi previamente divulgada nos meios de comunicação da UFSCar e contou com a participação de ouvintes, em especial familiares e amigos. Com relação aos ganhos acadêmicos destacam-se a oportunidade de participar de um evento científico e de realizar reflexões sobre a assistência de enfermagem em âmbito nacional e internacional. Diante do relatório apresentado, meu parecer é favorável.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002110/2019-62	Campanha de vacinação contra a gripe 2019	Aline Cristiane Cavicchioli Okido	DEnf	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Campanha de vacinação contra a gripe 2019” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: “Faz-se importante destacar também que, as atividades lúdicas desenvolvidas com as crianças se constituiu em uma importante estratégia de cuidado a medida que propiciou um ambiente menos traumatizante e mais humanizado”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.002168/2019-14	Assistência de enfermagem a pacientes adultos no pronto atendimento do HU-UFSCar.	Jeanne Liliane Marlene Michel	DEnf	Recomenda a aprovação	A atividade de extensão “Assistência de enfermagem a pacientes adultos no pronto atendimento do HU-UFSCar” teve como objetivos apoiar a equipe assistencial do Pronto Atendimento (PA) de adultos do HU-UFSCar por meio da participação de estudantes nas atividades de acolhimento com classificação de risco e de prestação de cuidados aos pacientes. O relatório em análise demonstra que a atividade foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. A coordenadora salienta que: “Centenas de pacientes foram atendidos pelos estudantes participantes, sob a supervisão direta de três docentes, o que permitiu o aperfeiçoamento do raciocínio clínico e das habilidades técnicas e cognitivas desses estudantes para o desenvolvimento da assistência de enfermagem a pacientes adultos nas mais variadas condições.”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001355/2019-72	Indústria 4.0: tendências e desafios na era do Big Data	Pedro Carlos Oprime	DEP	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão " Indústria 4.0: tendências e desafios na era do Big Data", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, apesar das dificuldades encontradas. No relatório ainda consta os resultados alcançados e conclusões. Não houve recursos gerenciados pela FAI. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.002346/2019-07	Workshop de Sociologia Econômica e das Finanças - NESEFI	Karina Gomes de Assis	DEP	Recomenda a aprovação	A atividade cumpriu os objetivos propostos, conforme indicações do relatório, onde se estabelece que as discussões relativas à área foram proficuas. O público alvo planejado foi atingido (planejado em 50 pessoas e com a participação de 60 efetivamente). A atividade atingiu a relevância acadêmica e Social planejada, integrando a comunidade UFSCar com outras instituições e demais interessados.	N	0.00	0.00	0
23112.002386/2019-41	Workshop sobre ferramentas de bibliometria com foco em pesquisas envolvendo sustentabilidade	Diogo Aparecido Lopes Silva	DEP-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Workshop sobre ferramentas de bibliometria com foco em pesquisas envolvendo sustentabilidade", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, embora com número mais reduzido de participantes, 8 participantes, sendo que a expectativa era 20 participantes Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.000046/2018-02	Consulta puerperal: cuidando da mulher no pós-parto	Ana Carolina Sartorato Beleza	DFisio	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Consulta puerperal: cuidando da mulher no pós-parto" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "O impacto social do projeto foi importante, uma vez que mais de 200 mulheres foram atendidas pela equipe de fisioterapia". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000631/2018-02	Simplificando evidências científicas e conhecimento	Paula Rezende Camargo	DFisio	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Simplificando evidências científicas e conhecimento" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Foram desenvolvidos e divulgados 18 infográficos relacionados a artigos publicados no Brazilian Journal of Physical Therapy". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001650/2018-48	Proposição de ações voltadas à qualidade de vida de trabalhadores de Organizações não Governamentais	Tatiana de Oliveira Sato	DFisio	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade " Proposição de ações voltadas à qualidade de vida de trabalhadores de Organizações não Governamentais" demonstrou que a ação foi realizada e atingiu três dos quatro objetivos propostos. O relatório do bolsista também foi apresentado. Assim sendo, sou de opinião favorável à sua aprovação.	N	0.00	0.00	5
23112.003180/2015-12	Museu Brasileiro de Luminescência e organismos bioluminescentes Expo-Bioluminescência no Brasil: Biodiversidade, ciência e cultura e aplicações biotecnológicas e ambientais	Vadim Viviani	DFQM-So	Recomenda a aprovação	As atividades executadas pelo Museu Brasileiro de Luminescência e organismos bioluminescentes Expo-Bioluminescência no Brasil cumpriram os objetivos propostos atendendo um público de estudantes em diversos níveis de ensino. Dado o impacto positivo desta iniciativa na divulgação da ciência em seu caráter multidisciplinar, recomendo a aprovação deste Relatório.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.003201/2018-34	Elaboração, organização, manutenção e divulgação de conteúdos no site do Curso de Matemática (UFSCar/Sorocaba)	Graciele Paraguaia Silveira	DFQM-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Elaboração, organização, manutenção e divulgação de conteúdos no site do Curso de Matemática (UFSCar/Sorocaba)” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: “O objetivo foi compartilhar conhecimentos produzidos pelos alunos e docentes, não só com a comunidade interna da UFSCar mas também com o público externo, de modo a atender universitários, futuros graduandos, pós-graduandos e a população de modo geral”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001969/2019-54	VIII Semana de Pesquisa em Gerontologia da UFSCar	Paula Costa Castro	DGero	Recomenda a aprovação	Aprovado. No entanto, salienta-se que em próximos eventos as fotos vejam feitas de forma a mostrar o público geral e/ou haja listas de presenças.	N	0.00	0.00	0
23112.002200/2019-53	Conscientização Sobre a Violência contra a Pessoa Idosa	Lucas Pelegrini Nogueira de Carvalho	DGero	Recomenda a aprovação	O projeto atendeu os objetivos propostos, ultrapassou o público previsto com o atendimento de 200 pessoas e retrata a relevância social do mesmo. Cabe um alerta ao coordenador da atividade para que nos próximos relatórios deixe mais claro as relações acadêmicas de ensino e pesquisa com o projeto.	N	0.00	0.00	0
23112.001111/2019-90	Laboratório em Presença Social	Cesar Alves Ferragi	DGTH-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão Laboratório em Presença Social, foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório ainda consta um detalhamento sobre as alterações realizadas, bem como dos resultados e conclusões. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.004059/2016-81	Coleções zoológicas: aplicações no ensino fundamental	Livia Maria Fusari	DHB	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Coleções zoológicas: aplicações no ensino fundamental” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: “A atividade analisou o uso de coleções zoológicas em uma aula com alunos do 7º ano através da abordagem do ensino por investigação e paralelamente a isso analisou a possibilidade de realizar integração de conteúdos das ciências biológicas. É uma atividade estritamente educacional e como produto tem a divulgação científica do laboratório e da pesquisa desenvolvida pelos discentes”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
----------------------	---	--------------------	-----	--------------------------	--	---	------	------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002086/2018-81	IV Colóquio de Práticas Letradas nos Anos Iniciais	Monica Baltazar Diniz Signori	DL	Recomenda a aprovação	<p>(a) O relatório explicita o cumprimento integral dos objetos propostos, onde é salientado, 1) Proporcionar momentos de encontro e reflexão a respeito da alfabetização e letramento (ensino e aprendizagem) entre Educadores da Educação Infantil, docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Ensino e Aprendizagem de Língua Materna e Educação, pesquisadores e outros profissionais ligados a estas temáticas externos à UFSCar; 2) Promover o compartilhamento de conhecimentos e experiências relacionadas com o ensino e aprendizagem da alfabetização e letramento nos primeiros anos de escolaridade; 3) Promover novas aprendizagens metodológicas sobre a leitura e a escrita nos anos iniciais; 4) Promover a divulgação de experiências bem sucedidas com o ensino de: língua materna, matemática, ciências sociais e humanas e artes em suas diferentes linguagens. Foram realizadas conferências, sessões de apresentação de trabalhos científicos, oficinas e mesas redonda. (b) O público-alvo, constituído por Orientadores de Estudo e professores alfabetizadores do PNAIC-UFSCar, Professores da Educação Infantil, professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Estudantes dos cursos de Pedagogia (presencial e a distância), Matemática, Letras e Linguística da UFSCar, Pós-graduandos em Educação do PPGE, em Linguística do PPGL da UFSCar, Pesquisadores da área de Educação, Educação Matemática e Linguística, oriundos de diferentes regiões do Brasil, foi contemplado pela diversidade das abordagens desenvolvidas. (c) A atividade trouxe diversos ganhos acadêmicos, como: compartilhamento de pesquisas científicas, formação de estagiários do curso de Linguística que ampliaram suas experiências com o público-alvo em questão e com a realidade da educação nos anos iniciais. A atividade propiciou a</p>	N	0.00	0.00	0
23112.002087/2018-25	Intercompetência plurilíngue e cultural no ensino-aprendizagem de língua estrangeira	Camila Hofling	DL	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Intercompetência plurilíngue e cultural no ensino-aprendizagem de língua estrangeira", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final</p>	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000998/2017-37	6º Simpósio Temático de Atualizações em Cirurgia e Oncologia da UFSCar - Neoplasias Cutâneas	Armando Polido Junior	DMed	Recomenda a aprovação	Com o esclarecimento da programação fica evidente o mérito da atividade, o público alvo atingido e os abjetivos alcançados de forma satisfatória.	N	0.00	0.00	0
23112.001164/2018-20	Discussão de casos clínicos em Cardiologia com a Liga Acadêmica de Cardiologia (LACOR).	Meliza Goi Roscani	DMed	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o curso de iniciação “Discussão de casos clínicos em Cardiologia com a Liga Acadêmica de Cardiologia (LACOR)” foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.002708/2018-71	Orientações de apoio ao crescimento e desenvolvimento infantil	Carla Maria Ramos Germano	DMed	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Orientações de apoio ao crescimento e desenvolvimento infantil” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: “O grupo participou de reuniões de professores nas creches para apresentar o projeto e avaliar o acolhimento da proposta pelos professores. Nesses encontros foram elencadas as dúvidas principais e o momento em que seria mais adequado realizar a atividade”. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002151/2019-59	SAVE - Suporte Avançado de Vida em Emergências clínicas	Fabio Fernandes Neves	DMed	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "SAVE - Suporte Avançado de Vida em Emergências clínicas" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Quatro médicos residentes se inscreveram na atividade, participando de 100% das aulas e com bom aproveitamento na prova teórica final (> 70%)". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.002547/2019-04	Palestra e debate sobre "Genética da deficiência intelectual" na APAE de Ibaté	Debora Gusmao Melo	DMed	Recomenda a aprovação	A proposta foi realizada conforme os objetivos propostos.	N	0.00	0.00	0
23112.001406/2016-13	II Setembro Azul- Surdos: Políticas públicas e liderança	Mariana de Lima Isaac Leandro Campos	DPsi	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "II Setembro Azul- Surdos: Políticas públicas e liderança", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório, a coordenadora menciona não saber das mudanças das regras de utilização de recursos do edital, porém as regras estavam bem claras no Edital ao qual a atividade foi vinculada. Desta forma não justifica a não utilização dos recursos concedidos. O evento envolveu diferentes pessoas/surdos de várias cidades do Estado de São Paulo. A atividade provocou impacto e reflexão a respeito de liderança no movimento surdo e atuação nas políticas públicas. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	800.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.003202/2018-89	Ensino/Aprendizagem de Libras	Lara Ferreira dos Santos	DPsi	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão intitulada “Ensino/Aprendizagem de Libras”, do DPsi/UFSCar – Departamento de Psicologia da UFSCar foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório consta também um detalhamento sobre os esclarecimentos solicitados e atendidos, bem como os resultados e as conclusões, dos quais destacam-se: - as trocas dialógicas em situações reais de convivência, pois as aulas ministradas pelos alunos de graduação envolveram ainda a comunidade surda e alunos da Pós-Graduação (em Educação Especial); - a satisfação do público alvo atendido, que demonstrou disposição para dar continuidade aos estudos sobre a Libras. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do Relatório Final.	N	0.00	0.00	0
23112.001140/2019-51	40 anos do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEEs)	Lidia Maria Marson Postalli	DPsi	Recomenda a aprovação	Recomendo a aprovação do relatório da atividade.	N	0.00	0.00	0
23112.003937/2018-11	Ciclo de palestras comemorativas dos 20 anos do ProEstudo	Mariele de Cassia Diniz Cortez	DPsi	Recomenda a aprovação	Atividade representa reflexão e memória em torno de importante iniciativa de apoio ao estudante da universidade, cumprindo os princípios essenciais da produção, sistematização e divulgação de conhecimento, sobretudo nas áreas de psicologia e educação. Aprovada.	N	0.00	0.00	0
23112.000551/2019-20	V SEMANA DO CURSO DE BACHARELADO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Marcus Vinicius Batista Nascimento	DPsi	Recomenda a aprovação	Recomendo a aprovação, visto que é um evento interno que acontece pela quinta vez consecutiva e é de pleno interesse da comunidade acadêmica.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000943/2019-99	O Direito à Participação Social de Jovens e Adultos com Síndrome de Down	Marcia Duarte Galvani	DPSi	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "O Direito à Participação Social de Jovens e Adultos com Síndrome de Down" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Com a atividade foi possível criar um espaço de encontros para jovens e adultos com síndrome de Down, promovendo vivências que permitiu esses jovens/adultos desenvolverem mais autonomia e comportamentos adequados as suas idades". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.001581/2019-53	XVIII Jornada de Análise do Comportamento	Joao dos Santos Carmo	DPSi	Recomenda a aprovação	A XVIII Jornada de Análise do Comportamento da Universidade Federal de São Carlos se constitui em um importante instrumento de discussão sobre Análise do Comportamento, com a oferta de mini-cursos, simpósios, conferências e mesas redondas e apresentações de trabalhos que visaram auxiliar na formação de novos profissionais que sejam capazes de tornar o conhecimento desta área acessível a um amplo público. O evento atingiu os objetivos propostos.	N	0.00	0.00	0
23112.000607/2019-46	Laboratório de Análise e Assessoramento Estatístico (7)	Simone Daniela Sartorio de Medeiros	DTAiSe R-Ar	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Laboratório de Análise e Assessoramento Estatístico (7)" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar: "Foram atendidas 11 pessoas, que buscavam assessoria em relação ao planejamento de experimentos (montagem e coleta de dados) e/ou análises estatísticas das mais básicas as mais elaboradas (univariada e multivariada). Dessas assessorias e análises realizadas geraram alguns frutos: trabalhos científicos que foram apresentados em congressos, reuniões e simpósios e alguns estão se transformando em artigos que serão publicados em periódicos ou revistas". Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002599/2018-91	Integração RAPS e Saúde Mental da UFSCar	Sabrina Helena Ferigato	DTO	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Integração RAPS e Saúde Mental da UFSCar" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório ainda consta um detalhamento sobre as alterações realizadas (inclusão de um processo de apoio à gestão da PROACe, inclusão de supervisões clínico-institucionais junto aos serviços especializados em saúde mental e inclusão de dois docentes) bem como os resultados e conclusões dos quais destaca-se a boa avaliação e receptividade das equipes (gestores e trabalhadores) que sugerem a continuidade da atividade. Público atingido: 500 pessoas. Não houve captação de recursos. Considerando a relevância da atividade, o mérito acadêmico e social, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	N	0.00	0.00	0
23112.002156/2019-81	II Mostra de experiências em Terapia Ocupacional na Saúde Coletiva e Atenção Básica em Saúde	Alana de Paiva Nogueira Fornereto Gozzi	DTO	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão II Mostra de experiências em Terapia Ocupacional na Saúde Coletiva e Atenção Básica em Saúde, foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório ainda consta um detalhamento sobre as alterações realizadas, bem como dos resultados e conclusões Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001314/2018-03	Laboratório de práticas pedagógicas em educação das relações étnico raciais	Tatiane Cosentino Rodrigues	DTPP	Recomenda a aprovação	A atividade de extensão “Laboratório de práticas pedagógicas em educação das relações étnico raciais” teve como objetivo geral a elaboração e aplicação conjunta (UFSCar e escolas públicas) de práticas pedagógicas voltadas para a implementação da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo da educação básica em consonância com as alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional pelas leis n. 10.639/2003 e lei n. 11645/2008. O relatório demonstra que a atividade foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos propostos. Importante salientar, que no momento da elaboração do relatório, o material elaborado pelos alunos estava em fase de padronização para publicação no site do NEAB //www.neab.ufscar.br/ no eixo práticas pedagógicas. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	5
23112.002089/2018-14	Comunidades de Aprendizagem na EJA	Fabiana Marini Braga	DTPP	Recomenda a aprovação	O objetivo principal da atividade de extensão “Comunidades de Aprendizagem na EJA” consistiu em promover a formação de professores da EJA da rede municipal de ensino do Município de Araraquara em Comunidades de Aprendizagem e Atuações Educativas de Êxito dentro da perspectiva da aprendizagem dialógica. O relatório apresentado evidenciou que houve alteração da equipe de trabalho e do cronograma das atividades devido a incompatibilidade de agenda. Com relação aos objetivos, a coordenadora relata que: “... a proposta atingiu grande parte deles, porém não deu conta de trabalhar todos os conteúdos apresentados no cronograma inicial devido mesmo ao maior tempo de diálogo que eles demandaram nas formações.”. Não houve captação de recursos. Diante dos esclarecimentos, recomendamos aprovação do relatório.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001558/2017-05	25 anos da UAC: conquistas e desafios	Mara Silvia Aparecida Nucci Morassutti	ProACE	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão " 25 anos da UAC: conquistas e desafios", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer. No relatório ainda consta os resultados alcançados e conclusões. Não houve recursos gerenciados pela FAI, apenas recurso concedido pelo edital proex. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	N	1000.00	0.00	0
23112.004143/2014-32	Feedback Multimídia: recursos audiovisuais para elaboração de feedback	Ian Rittmeister Mazzeu	SEaD	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o curso de atualização "Feedback Multimídia: recursos audiovisuais para elaboração de feedback" foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Concluíram o curso 14 alunos. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.000282/2016-59	Teoria e prática do processo de eliminação de documentos institucionais - SeAD	Raquel Ottani Boriolo	SEaD	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o curso de treinamento e qualificação profissional "Teoria e prática do processo de eliminação de documentos institucionais - SEaD" foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. O treinamento, realizado pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional (DeDI) da UFSCar, envolveu equipes dos cursos de graduação do sistema UAB e da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) que analisaram documentos acumulados entre 2007 a 2014 dos cursos de educação a distância e da SEaD. Concluíram o curso 17 alunos. Não houve captação de recursos. Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.004630/2017-48	Seminários SEaD - Jogos, Gamificação e Cultura Digital	Paulo Roberto Montanaro	SEaD	Recomenda a aprovação	A atividade extensionista apresenta resultados satisfatórios, cuja temática "tecnologias na educação" é bastante oportuna para as atuais necessidades de ensino na graduação. Diante disso, sou de parecer favorável.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.003110/2013-94	Gestão da qualidade na educação a distância da UFSCar.	Marilde Terezinha Prado Santos	DC	Recomenda a aprovação	Considerando que a atividade proposta foi realizada e foram cumpridos os objetivos apresentados, recomendo a aprovação do presente relatório.	S	0.00	12000.00	0
23112.000531/2017-97	CULTIVO DE MICROALGAS PARA PRODUÇÃO DE BIOMOLÉCULAS DE ALTO VALOR AGREGADO	Reinaldo Gaspar Bastos	DTAISe R-Ar	Recomenda a aprovação	A atividade extensionista foi de parceria universidade/empresa. Embora poucas pessoas externas tenham sido diretamente envolvidas, o projeto é bastante importante e os resultados apresentados foram interessantes. Recomendo, portanto, a aprovação do da atividade.	S	0.00	12000.00	0
23112.001958/2016-21	Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia de Sistemas Construtivos de Edificações - 2016/2018 - São Carlos	Simar Vieira de Amorim	DECiv	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia de Sistemas Construtivos de Edificações - 2016/2018 - São Carlos foi realizado com êxito. Matricularam-se 30 alunos, porém somente 12 alunos foram aprovados ao final do curso (18 desistentes/reprovados). Há relato sobre as alterações realizadas, que referem-se a alteração da data de início do curso, substituição de um docente e alterações de data das disciplinas mediante a alteração da data de oferecimento do curso. Apresenta extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio, no qual constata-se o uso total dos recursos financeiros captados. Foi solicitado esclarecimento ao coordenador referente ao total de recursos orçados no início da proposta e o valor captado pelo projeto. O coordenador esclareceu as dúvidas. Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.	S	0.00	121391.31	0
23112.003015/2015-52	DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E SERVIÇOS EM AGRICULTURA E FRUTICULTURA PARA PRODUTORES DA REGIÃO DE ARARAS	Evandro Henrique Schinor	DBPVA-Ar	Recomenda a aprovação	Após as adequações implementadas ao Relatório relativas ao Extrato FAI, acompanho os pareceres positivos recomendando a aprovação do mesmo. Att.	S	0.00	13382.44	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000563/2015-21	Elaboração de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos, (Agudos/SP) e da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo (São Roque/SP).	Felipe Ferreira Vander Velden	DCSo	Recomenda a aprovação	Considerando que a atividade proposta foi realizada e foram cumpridos os objetivos apresentados, recomendo a aprovação do presente relatório.	S	0.00	144190.00	0
----------------------	--	-------------------------------	------	-----------------------	---	---	------	-----------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.004470/2017-37	VIII Curso Prático de Aperfeiçoamento em Intervenção Precoce	Eloisa Tudella	DFisio	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “VIII Curso Prático de Aperfeiçoamento em Intervenção Precoce”, realizada no DFisio - Departamento de Fisioterapia-UFSCar, foi concluída com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também consta um detalhamento sobre as alterações realizadas (que não causaram nenhum prejuízo para a execução do projeto), bem como os resultados e as conclusões, das quais destacam-se: a) grande importância social, pois houve atendimento de saúde especializado e gratuito à população de baixa renda, por meio de serviço especializado à lactantes que apresentavam risco proeminente ou já instalado de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; b) orientação domiciliar aos pais dos lactantes sobre cuidados e manejos corretos nas atividades diárias. Convém ressaltar que foram atendidas 53 crianças lactantes de baixa renda. A previsão inicial estava programada para cobrir a participação de 7 alunos, mas houve a participação total de 12 alunos, sendo 10 alunos da Fisioterapia e 2 da Terapia Ocupacional, com cargas horárias efetivas variando entre 116 e 456 horas. Não houve saldo residual. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a APROVAÇÃO do Relatório Final.</p>	S	0.00	168000.00	0
----------------------	--	----------------	--------	-----------------------	--	---	------	-----------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000944/2019-33	II ENCONTRO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Isabela Custodio Talora Bozzini	DCNME-Ar	Recomenda a aprovação	Conforme parecer de membro do CoEx: "(a) A atividade cumpriu com os objetivos previstos no detalhamento da proposta? Favor indicar as informações do relatório explicam o cumprimento, ou não, dos objetivos propostos. Resposta: SIM. Segundo o RELATÓRIO: "Foram apresentados 10 trabalhos no evento, o que gerou boa discussão sobre a Educação em Ciências e Matemática. Além disso, as palestras possibilitaram superação de lacunas que ocorrem nos cursos de pós-graduação, trazendo profissionais qualificados e ampliando as parcerias em relação ao programa." (b) A atividade conseguiu atingir o público alvo previsto na proposta? Favor salientar as informações do relatório que indicam que o público alvo foi realmente contemplado nesta atividade. Resposta: SIM. Segundo o RELATÓRIO ANEXO: "Ao todo o evento com 53 participantes, sendo estudantes do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, promotor do evento e de programas externos, alunos de graduação, professores da rede municipal estadual de Araras, professores de graduação e pós-graduação. Assim, tivemos 21 pagantes e 32 isentos, o grupo de isentos está dividido em: alunos de graduação (exigência da Proex); mestrandos do PPGEdCeM, integrantes da comissão organizadora; palestrantes, incluindo estudantes do Ensino Médio; pareceristas, apresentação cultural." (c) A realização desta atividade conseguiu alcançar a relevância Acadêmica (relação com a área de pesquisa e/ou ensino dos proponentes) e Social (importância social do conhecimento a ser disponibilizado) prevista no detalhamento da proposta? Favor listar as informações do relatório que comprovam que esta atividade alcançou a relevância previstas na sua proposta. Resposta: SIM. Este encontro, por meio das palestras	S	0.00	1873.69	0
23112.001172/2018-76	Visitas Orientadas à Trilha da Natureza	Liane Biehl Printes	SGAS	Recomenda a aprovação	O projeto Visitas Orientadas à Trilha da Natureza é de extrema importância que permite o contato da comunidade com o cerrado no campus de São Carlos. A proposta foi realizada sem modificações e os objetivos foram alcançados.	S	2250.00	2000.00	17
23112.001701/2017-51	Avaliação de alimentos para nutrição animal (GLab)	Jozivaldo Prudencio Gomes de Morais	DBPVA-Ar	Recomenda a aprovação	A atividade foi realizada bem como as análises propostas: bromatológicas de alimentos. A atividade também proporcionou treinamento dos alunos nas técnicas de laboratório.	S	0.00	200000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.004412/2014-61	Análise morfo quantitativa e análises bioquímicas em linhagens de leveduras da espécie <i>Saccharomyces cerevisiae</i> utilizadas em ração animal	Anderson Ferreira da Cunha	DGE	Recomenda a aprovação	O objetivo da atividade era atender empresas de ração animal e de produção de leveduras, com a emissão de laudos. Isso se concretizou, pois foram emitidos laudos de análises de RNA para tais empresas. Os alunos envolvidos puderam entrar em contato com diferentes técnicas empregadas na atividade de extensão e puderam aprender mais sobre a emissão de laudos técnicos, além do contato com as indústrias.	S	0.00	200000.00	0
23112.001511/2017-33	Fórmula Route UFSCar 2017	Rafael Vidal Aroca	DEMec	Recomenda a aprovação	A atividade integradora e muito relevante para a formação dos alunos, bem como sua inserção no mercado de trabalho. Recomendo que nas próximas edições a agência de inovação da UFSCar e o Sead auxiliem o coordenador da atividade a encontrarem possíveis patrocinadores.	S	1000.00	2222.22	6
23112.002659/2018-76	Participação no curso MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios da Escola Politécnica da UPE - Disciplina Produtividade no uso dos recursos físicos nos canteiros de obras - 2018	Jose Carlos Paliari	DECiv	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Participação no curso MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios da Escola Politécnica da UPE - Disciplina Produtividade no uso dos recursos físicos nos canteiros de obras - 2018" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Houve captação de recursos com retribuição à UFSCar, conforme consta no extrato FAI anexado. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	S	0.00	2250.00	0
23112.002457/2018-24	Emissão de parecer sobre o enquadramento das argilas como insumo	Anselmo Ortega Boschi	DEMa	Recomenda a aprovação	Atividade meritória e relatório em acordo com a proposta original.	S	0.00	2500.00	0
23112.002022/2017-07	Prestação de serviços no desenvolvimento de equipamento robótico para controle de incêndios.	Luis Antonio Oliveira Araujo	DEMec	Recomenda a aprovação	O Relatório de Atividades não traga nenhum relato sobre a execução da atividade e a manifestação da empresa, os anexos (fotos e vídeo) mostram que a atividade de extensão atingiu seus objetivos.	S	0.00	27000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000133/2012-02	Fazenda Experimental Lagoa do Sino: construindo atividades acadêmicas	Luiz Fernando de Oriani e Paulillo	ProEx	Recomenda a aprovação	Após as adequações implementadas no Relatório no sentido de melhor detalhar a execução financeira da atividade, reconhecendo o impacto da mesma comunidade do Campus Lagoa do Sino e seu entorno assim como nas atividades acadêmicas vinculadas à Fazenda Experimental, recomendo sua a aprovação.	S	0.00	2860000.00	0
23112.004199/2015-78	Desenvolvimento de cultivares de alface crespa	Fernando Cesar Sala	DBPVA-Ar	Recomenda a aprovação	A atividade foi realizada sem alteração e os objetivos foram alcançados.	S	0.00	30000.00	0
23112.004122/2017-60	Participação em cursos de especialização MBA em Agronegócio da ESALQ-USP, Piracicaba-SP	Jeronimo Alves dos Santos	DTAiSe R-Ar	Recomenda a aprovação	A atividade proposta foi relevante para a orientação de alunos de curso de especialização para o trabalho final de curso, ofertados pela USP/ESALQ por meio do iPECEGE, bem como na participação de bancas de defesa. Apenas 1 aluno não concluiu o curso por desistência. Como o produto final gerado são artigos com potencial para serem publicados, espera-se que isso possa ser ainda concretizado.	S	0.00	3394.11	0
23112.000657/2019-23	JORNADA SISTÊMICA: Saúde, direito e educação em prol de uma cultura da paz	Irai Maria de Campos Teixeira	DME	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "JORNADA SISTÊMICA: Saúde, direito e educação em prol de uma cultura da paz", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório ainda consta um detalhamento sobre as isenções de taxa de inscrição, atendendo aos 13 alunos que se candidataram a isenção e compareceram ao evento, Apresentou também os resultados e conclusões, com destaque para os princípios da constelação familiar sistêmica para estudantes, docentes e pesquisadores das áreas da saúde e profissionais interessados Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.	S	0.00	3831.39	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002903/2018-09	Participação em curso sobre Terapia por Contensão Induzida	Natalia Duarte Pereira	DFisio	Recomenda a aprovação	<p>O relatório apresentado refere-se ao desenvolvimento da atividade de extensão Participação em curso sobre Terapia por Contensão Induzida, realizada por docente do Departamento de Fisioterapia. Em relação as alterações realizadas, no relatório consta a mudança da data prevista do curso devido aos trâmites necessários para conclusão do contrato jurídico da FAI com a empresa responsável pelo curso. O público atingido foi de 20 pessoas. No relatório consta que foram capacitados profissionais da região norte e nordeste para aplicação da técnica de reabilitação neurológica de Contensão Induzida. O objetivo de levar o conhecimento produzido na UFSCar para outra comunidade foi atingido. Não há, na região de Teresina - Piauí, nenhum curso ou formação que capacite profissionais de fisioterapia para aplicação dessa técnica, o que demonstra os ganhos acadêmicos e sociais alcançados com o desenvolvimento da proposta. Apresenta extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio, no qual constata-se o uso total dos recursos financeiros captados. Diante de tais considerações, recomendo a aprovação.</p>	S	0.00	4400.00	0
----------------------	--	------------------------	--------	-----------------------	---	---	------	---------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002852/2017-26	Curso Preparatório para o Exame Celpe-Bras	Nelson Viana	DL	Recomenda a aprovação	O relatório da atividade de extensão demonstra que o "Curso Preparatório para o Exame Celpe-Bras- São Carlos" foi realizado com êxito. A proposta previa 20 (vinte) vagas para alunos no referido, sendo 17 o público atendido. Há relato sobre as alterações realizadas, que referem-se a redução de carga horária (de 45 horas para 28 horas em 2017 e 30 horas em 2018). O coordenador justificou essa alteração devido a dificuldade de locomoção, principalmente para participantes residentes em outras cidades, bem como a necessidade de concentrar as aulas em sábados (com conseqüente influência da ocorrência de feriados próximos). Ocorreu também redução do valor da taxa cobrada diante da necessidade de redução de carga horária. O relatório apresenta extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio, no qual constata-se os recursos financeiros captados. O saldo residual foi transferido para outro projeto (valor de R\$7,27). Foram relatados também ganhos acadêmicos e sociais a saber, sendo todos os alunos participantes aprovados no exame Celpe-Bras. Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.	S	0.00	4400.00	0
23112.002200/2017-91	Tradução de libras em materiais audiovisuais	Marcus Vinicius Batista Nascimento	IL	Recomenda a aprovação	Considerando que a atividade proposta foi realizada e foram cumpridos os objetivos apresentados, recomendo a aprovação do presente relatório.	S	0.00	46554.76	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002548/2017-89	Mercado Internacional de Formatos para TV	Joao Carlos Massarolo	DAC	Recomenda a aprovação	<p>O relatório apresentado refere-se ao desenvolvimento da atividade de extensão (curso) Mercado Internacional de Formatos para TV, realizada por docente do Departamento de Departamento de Artes e Comunicação. O curso foi concluído com êxito, cumprindo os objetivos descritos na proposta inicial. No relatório constam informações sobre as alterações realizadas (que não causaram nenhum prejuízo para a execução do projeto), incluindo ampliação da carga horária de 6 para 8 horas, bem como os resultados e as conclusões. Participaram da atividade 12 pessoas. Houve captação de recursos externos (cobrança de taxa) e gratuidade para alunos UFSCar. Não há saldo residual. Foi solicitado esclarecimento ao coordenador da atividade sobre a necessidade da inclusão do extrato FAI em outro formato, que não o enviado. O mesmo enviou o documento correto que foi anexado ao sistema. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	S	0.00	5294.11	0
23112.004208/2012-88	Pró-Saúde e PET-Saúde UFSCar/SMS São Carlos	Silvia Helena Zem Mascarenhas	DEnf	Recomenda a aprovação	<p>Considerando pareceres anteriores e esclarecimentos dados pela coordenadora, constatamos que o projeto cumpriu seus objetivos. Não houve captação de recursos externos gerenciados pela FAI. Desta forma recomendamos a aprovação do relatório.</p>	N	0.00	641194.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002923/2017-91	3º Encontro Luso-Brasileiro de Degradação em Estruturas de Concreto Armado	Almir Sales	DECiv	Recomenda o encaminhamento para adequação/esclarecimento	<p>A atividade conseguiu atingir o público alvo previsto na proposta, pois o número de 166 participantes pode ser considerado razoável tendo em vista a especificidade do tema.</p> <p>Quanto à relevância acadêmica (relação coma área de pesquisa e/ou ensino dos proponentes) e Social (importância social do conhecimento a ser disponibilizado) prevista no detalhamento da proposta, os coordenadores comentam sobre a participação de palestrantes portugueses e brasileiros, minicursos, e sessões técnicas para disseminação e discussão da produção científica e técnica nas áreas de conhecimento abordadas no evento. Contudo, considero que seria interessante que fosse anexado o programa da atividade de extensão ou uma planilha com as atividades oferecida. Não creio que seja necessário um grande detalhamento, contudo, uma pequena lista ou o folder oficial do congresso bastam para que os avaliadores tenham uma ideia do evento. O tema abordado é relevante e o número de participantes foi expressivo tendo em vista a natureza do evento. Os responsáveis apresentaram no pdf anexo as atividades realizadas (palestras, minicursos, sessões temáticas, etc)</p>	S	0.00	71750.00	0
----------------------	--	-------------	-------	--	--	---	------	----------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002298/2013-53	<p>Comparação do Desempenho Produtivo de Vacas Leiteiras Suplementadas com uma Formulação de Somatotropina Bovina de Liberação Controlada em Relação a uma Formulação de Liberação Rápida.</p>	<p>Jozivaldo Prudencio Gomes de Morais</p>	<p>DBPVA-Ar</p>	<p>Recomenda a aprovação</p>	<p>Após os esclarecimentos fornecidos abaixo, explicitando relevantes resultados alcançados pelo projeto tanto do ponto de vista acadêmico como tecnológicos na área de ciência animal, assim como o impacto positivo na formação dos discentes envolvidos, recomendo a aprovação do Relatório. Att Esclarecimentos: "Segue abaixo apresentação de alguns "resultados alcançados e benefícios que o projeto trouxe para a universidade". 1) As duas recém-formadas que trabalharam no projeto outrora, hoje uma trabalha em empresa do setor e a outra faz mestrado na área na USP de Pirassununga; 2) O estudante da UFSCar que estagiava no projeto hoje é funcionário de empresa de nutrição animal devido aos seus conhecimentos adquiridos na execução deste; 3) Foram publicados dois trabalhos como fruto deste projeto: FRANCA, M. M. ; DEL VALLE, T. A. ; CAMPANA, M. ; VERONESE, L. P. ; NASCIMENTO, G. ; MORAIS, J. P. G. . Mastitis causative agents and SCC relationship with milk yield and composition in dairy cows. Archivos de Zootecnia, v. 66, p. 45-49, 2017. MORAIS, J. P. G.; CRUZ, A. P. S. ; MINAMI, N. S. ; VERONESE, L. P. ; DEL VALLE, T. A. ; ARAMINI, J. . Lactation performance of Holstein cows treated with 2 formulations of recombinant bovine somatotropin in a large commercial dairy herd in Brazil. JOURNAL OF DAIRY SCIENCE, v. 100, p. 5945-5956, 2017. Este último foi publicado no principal periódico de gado de leite no mundo (A1 e o mais indexado); 4) Apresentação dos resultados no maior congresso de ciência animal do mundo ocorrido em Orlando em 2015 (Joint Annual Meeting); 5) E divulgação dos resultado via Website www.milkpoint.com.br o maior sítio de gado de leite do Brasil. Em todos os eventos o nome da UFSCar foi devidamente vinculado. Att."</p>	<p>S</p>	<p>0.00</p>	<p>719380.44</p>	<p>0</p>
----------------------	--	--	-----------------	------------------------------	---	----------	-------------	------------------	----------

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.001086/2018-63	XI Semana da Engenharia Civil da UFSCar	Cali Laguna Achon	DECiv	Recomenda a aprovação	Considerando parecer de membro do CoEx: "De acordo com o relatório, a atividade atingiu a sua meta que era a difusão de conhecimentos entre os alunos e a comunidade externa, por meio de palestras, mesas redondas, visitas técnicas e apresentações de pesquisas científicas na área da Engenharia Civil. Contou com um grande número de participantes ultrapassando o previsto. Nos arquivos anexos ao relatório sugiro que sejam colocadas algumas fotos como a premiação do melhor trabalho, do público em geral e de visitas técnicas." e esclarecimentos dados pelo coordenador, recomendamos a aprovação do relatório.	S	0.00	7300.00	0
23112.003141/2017-79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Luiz Bezerra Neto	DEd	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO", realizada no DED – Departamento de Educação / UFSCar, foi concluída com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório consta também um detalhamento sobre as alterações realizadas (que não causaram nenhum prejuízo para a execução do projeto), bem como os resultados e as conclusões, das quais destacam-se: - ganho acadêmico qualitativo aos alunos que participaram efetivamente das aulas, trabalhos e seminários do curso; - ganhos incalculáveis para a equipe de trabalho, considerando a diversidade cultural de populações do campo que tiveram acesso. O curso contou com a participação de 96 alunos regularmente matriculados (de 120 previstos inicialmente), apresentando aprovação de 91 alunos, e 5 entre desistentes e reprovados. Não houve saldo residual explicitado em planilha FAI/UFSCar anexada ao relatório final, e em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do Relatório Final.	S	0.00	82573.00	0
23112.000258/2018-81	3a Escola de Inverno sobre Cultura, Linguagem e Comportamento Simbólico	Julio Cesar Coelho de Rose	DPsi	Recomenda a aprovação	O Extrato FAI detalhado foi devidamente inserido no Relatório Final pelo coordenador da atividade. Recomendo a APROVAÇÃO do Relatório Final.	S	0.00	9000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.004174/2016-55	Elaborando e Popularizando a Hidroponia pela UFSCar: Pesquisa em Fisiologia vegetal com aplicação na tecnologia de águas	Daniel Baron	CCN	Recomenda a aprovação	A proposta do curso, de elaborar a técnica de cultivo hidropônico voltada para obtenção de frutíferas oleaginosas, é bastante interessante para uma ACIEPE. As atividades foram desenvolvidas de acordo com o planejamento e o relatório foi bastante detalhado. Após esclarecimentos prestados pelo coordenador proponente, no que se refere ao público atendido, recomenda-se a aprovação.	N	0.00	0.00	0
23112.004057/2017-72	Sistemas Complexos e Inteligência Coletiva: uma nova cultura científica para compreender questões do nosso cotidiano	Sergio Henrique Vannucchi Leme de Mattos	DHb	Recomenda a aprovação	O relatório está bem apresentado e descrito. No entanto falta a relação dos alunos aprovados. Após os esclarecimentos prestados pela coordenação proponente, recomenda-se a aprovação do relatório da atividade.	N	0.00	0.00	0
23112.001123/2018-33	Organização da corrida "Nelson Prudêncio"	Paula Hentschel Lobo da Costa	DEFMH	Recomenda a aprovação	O relatório demonstrou o desenvolvimento de atividades bem articuladas, com temática relevante. Os objetivos propostos foram atingidos. Explicitou o caráter extensionista e a relevância tanto social quanto acadêmica. Apresentou coerência com a proposta submetida e envolveu comunidade interna e externa. Contemplou as atividades realizadas pelo bolsista e seu respectivo desempenho. Parabenizo a docente responsável pelo envolvimento e arrecadação de doações para que a corrida acontecesse. Após os esclarecimentos prestados pela coordenação proponente, recomenda-se a aprovação do relatório da atividade.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.002715/2014-49	Novas tecnologias e sustentabilidade em horticultura	Jean Carlos Cardoso	DBPVA-Ar	Recomenda a aprovação	Inicialmente gostaria de encorajar o Coordenador/Equipe de Trabalho da presente atividade executada em submeter maior detalhamento técnico e imagens (II - DESENVOLVIMENTO) no que tange a metodologia adotada na instalação de experimento com uso de extratos vegetais, montagem de compostagem, preparação de meio de cultura, propagação in vitro, canteiro de flores ao lado da estufa e jardim vertical. Além disso, atividades como Aciepes sempre apresentam aspectos gerais que podem ser melhorados/aperfeiçoados/sugestões/críticas, bem como produtos obtidos e lições aprendidas. Os autores relatam que houve baixa procura de estudantes na realização desta, contudo não está(ão) listado(s) o(s) nome(s) de estudante(s) que participaram desta atividade acadêmica. Ainda sobre os discentes, sugiro que incluam as respostas dos mesmos quanto aos questionamentos em relação a sua satisfação com o conteúdo da Aciepe, uma vez que este feedback é extremamente positivo para aperfeiçoar futuras atividades. Quanto ao objetivo principal e demais metas traçadas, julgo que os responsáveis executaram uma importante atividade por disponibilizar para a comunidade informações voltadas ao conhecimento da horticultura bem como a integração com novos sistemas de produção. Considerando as informações prestadas no 'relatório de monitoria' e no item 'objetivos atingidos, resultados e conclusões' e as melhorias apresentadas acima, meu parecer sobre o relatório técnico é de 'encaminhamento para a adequação/esclarecimento'. No	N	1000.00	0.00	0
23112.002022/2017-07	Prestação de serviços no desenvolvimento de equipamento robótico para controle de	Luis Antonio Oliveira Araujo	DEMec	Recomenda a aprovação	O Relatório de Atividades não traga nenhum relato sobre a execução da atividade e a manifestação da empresa, os anexos (fotos e vídeo) mostram que a atividade de extensão atingiu seus objetivos.	N	0.00	27000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades

23112.000911/2017-21	MBA Finanças	Andrei Aparecido de Albuquerque	DEP	Recomenda a aprovação	<p>O relatório da atividade de extensão demonstra que o "Curso de Especialização - MBA Finanças" foi realizado com êxito, cumprindo o objeto que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e os resultados alcançados. (...) "Como trata-se de um curso de especialização lato sensu, o objetivo central associado a complementação educacional dos alunos participantes foi atingido na sua plenitude, visto que o conjunto de disciplinas e respectivos conteúdos agregam um grande valor ao profissional/aluno, independentemente da sua área de formação e atuação (...)" A proposta previa 40 (quarenta) vagas para alunos no referido curso, preenchidas parcialmente, com 19 (dezenove) alunos matriculados. Houveram 7 (sete) desistências por motivos financeiros e/ou pessoais, e 12 (doze) aprovações, de alunos que atingiram os requisitos mínimos para a obtenção do "Título de Especialista em MBA Finanças". Há uma descrição minuciosa sobre as alterações realizadas ao longo da execução da atividade de extensão, principalmente relacionadas à alterações no quadro docente de alguns módulos específicos, mas que não prejudicaram a conclusão dos objetivos gerais e específicos estabelecidos na proposta original. Também consta do relatório apresentado um extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio (FAI), no qual constata-se o uso dos recursos financeiros captados, bem como a existência de um saldo residual (R\$ 30.397,39), devidamente autorizado e transferido para outro projeto, em consonância com a Resolução CoEx nº 02/2016 (Projeto 23112.003411/2010-06</p>	S	0.00	423,428.53	0
23112.003180/2015-12	Museu Brasileiro de Luminescência e organismos bioluminescentes Expo-Bioluminescência no Brasil: Biodiversidade, ciência e cultura e aplicações biotecnológicas e	Vadim Viviani	DFQM-So	Recomenda a aprovação	<p>As atividades executadas pelo Museu Brasileiro de Luminescência e organismos bioluminescentes Expo-Bioluminescência no Brasil cumpriram os objetivos propostos atendendo um público de estudantes em diversos níveis de ensino. Dado o impacto positivo desta iniciativa na divulgação da ciência em seu caráter multidisciplinar, recomendo a aprovação deste Relatório.</p>	N	0.00	0.00	0
Total : 107									

Anexo E - Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão com prazo superior a 3 anos

PROCESSO: 23112.004568/2017-94

TÍTULO: Vivências em Atividades Diversificadas de Lazer

SETOR RESPONSÁVEL: DEFMH

COORDENADOR: Luiz Goncalves Junior

PARECER:

Encaminho abaixo a solicitação de alteração de prazo desta proposta por mais 12 meses. Considerando que a Resolução COEx 3/2016, no seu artigo 12, prevê que os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a dois anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de quatro anos, recomendo a aprovação desta alteração da finalização da atividade até 26/11/2020 acolhendo as justificativas do Coordenador

Atenciosamente

Victor Lopez Richard

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de alteração de prazo: Decorrente do excelente desenvolvimento da parceria entre os projetos "Vivências em Atividades Diversificadas de Lazer" (DEFMH/UFSCar) e "Mais Que Futebol" (ADESM), fomos procurados pelo Presidente da Associação Desportiva, Educacional e Social dos Metalúrgicos (ADESM - CNPJ: 17573289\0001-30), o qual nos solicitou a prorrogação do contrato de cooperação (Proj. nº:10658) entre a FAI/UFSCar e ADESM, por mais doze meses, portanto até 26 de novembro de 2020, conforme carta e orçamento anexo, devidamente assinado pelo presidente da citada entidade. Assim, solicito, por favor, alteração da data de término da atividade para 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Anexo E - Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão com prazo superior a 3 anos

PROCESSO: 23112.004427/2017-71

TÍTULO: Assessoria e Consultoria em ações de Educação a Distância

SETOR RESPONSÁVEL: DC

COORDENADOR: Marilde Terezinha Prado Santos

PARECER:

Encaminho abaixo a solicitação de alteração de prazo desta proposta por mais 26 meses. Considerando que a Resolução COEx 3/2016, no seu artigo 12, prevê que os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos, recomendo a aprovação desta alteração da finalização da atividade até 30/12/2021 acolhendo as justificativas do Coordenador.

Atenciosamente

Victor Lopez Richard

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de alteração de prazo: "Devido a continuidade e importância das atividades detalhadas nesta proposta solicito a prorrogação desta atividade até 30/12/2021. Aproveito a oportunidade para solicitar a exclusão de ano no nome da atividade, sendo nomeada a atividade do seguinte modo: "Atividade: Assessoria e Consultoria em ações de Educação a Distância". Complementamos o pedido de prorrogação da atividade justificando que as atividades de assessoria e consultoria em EaD iniciou-se tardiamente após um período de implantação, planejamento e muito aprendizado. Desenvolvemos parceria com setores da UFSCar e atualmente estamos em conjunto com o CRF (Conselho Regional de Farmácia) para produção de vídeo aulas. Estas ações com o órgão devem perdurar alguns meses. Devido a esta parceria e outras ações que estão sendo vislumbradas, demonstramos a importância da prorrogação da atividade."

Anexo F - Deliberar sobre a celebração de acordos de cooperação

Parecer do Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista -EAIE/ProEx

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Institucional (ACI) que entre si celebram a Universidade Federal de São Carlos -UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FAI.UFSCar

Trata-se da análise, pelo Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista, de Termo Aditivo referente à Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI•UFSCar), *para a execução do projeto de extensão “Curso de Especialização em Gestão da Produção 2018-2019”*, Processo ProEx UFSCar: **23112.003989/2017-06**; sob coordenação do Prof. Dr., *Mario Otávio Batalha, do Departamento de Engenharia de Produção (DEP)*.

A minuta do termo aditivo visa promover uma alteração de vigência na atividade de extensão (para 14/02/2020).

A minuta do Aditivo foi analisada na esfera jurídica pela Procuradoria Federal, junto a Universidade Federal de São Carlos, concluindo que está em ordem e recomendando aprovação (parecer anexo ao respectivo processo).

Do exposto, estando a minuta com parecer jurídico favorável e adequada frente à respectiva atividade, o EAIE/ProEx se manifesta **favorável à aprovação**.

São Carlos, 18 de outubro de 2019.

Aline Chulu Gonçalves Souza
Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista
EAIE/ProEx/UFSCar

Anexo F - Deliberar sobre a celebração de acordos de cooperação

Parecer do Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista -EAIE/ProEx

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Institucional (ACI) que entre si celebram a Universidade Federal de São Carlos -UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FAI.UFSCar

Trata-se da análise, pelo Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista, de Termo Aditivo referente à Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI•UFSCar), *para a execução do projeto de extensão “MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental”*, Processo ProEx UFSCar: **23112.004053/2017-94**; sob coordenação da Prof^a. Dr^a. Fátima Conceição Marquez Pina Rodrigues, *do Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So)*.

A minuta do termo aditivo visa promover uma alteração de vigência na atividade de extensão (para 14/07/2020).

A minuta do Aditivo foi analisada na esfera jurídica pela Procuradoria Federal, junto a Universidade Federal de São Carlos, concluindo que está em ordem e recomendando aprovação (parecer anexo ao respectivo processo).

Do exposto, estando a minuta com parecer jurídico favorável e adequada frente à respectiva atividade, o EAIE/ProEx se manifesta **favorável à aprovação**.

São Carlos, 18 de outubro de 2019.

Aline Chulu Gonçalves Souza
Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista
EAIE/ProEx/UFSCar

Anexo G - Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão cuja equipe de trabalho possui menos de 2/3 da UFSCar

Processo: **23112.003732/2018-27**

Atividade: **Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Araraquara.**

Setor Responsável: **DECiv**

Coordenador: **Edson Augusto Melanda**

PARECER:

De acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016: Art. 25. § 2º. Cada projeto e/ou atividade devem ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFSCar. Casos excepcionais serão tratados no Conselho de Extensão. Desta maneira, encaminhamo à CAEx a solicitação de alteração da proposta original para poder incluir um número de alunos externos: 38 ALUNOS DE ENSINO MÉDIO OU DE GRADUAÇÃO, RESIDENTES EM ARARAQUARA, atuando por até 04 meses, acatando a justificativa do Coordenador: "Nesta atividade de extensão há a previsão de coleta de dados em campo denominada "Pesquisa Origem-Destino", a qual deve ser realizada na cidade de Araraquara, em diferentes dias da semana e em meses específicos do ano. Em uma prospecção informal de possíveis alunos da UFSCar com perfil, disponibilidade e interesse em atuar nesta atividade, foi identificado que não será possível concluir a coleta de dados em campo utilizando-se apenas de estudantes da UFSCar. Informo que estes estudantes, contratados como estagiários por processo seletivo público, atuarão apenas em 04 (QUATRO) dos 14 (QUATORZE) meses de duração, atuando exclusivamente com coleta de dados em campo." Consideramos a solicitação do Coordenador pertinente e sugerimos sua aprovação. Att. Victor Lopez Richard
Solicitação do Coordenador: Prezado coordenador de atividades, Solicito alteração na equipe de trabalho, alterando a composição DE: 15 ALUNO(S) DE GRADUAÇÃO DA UFSCAR - ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFSCAR 10

ALUNOS DE ENSINO MÉDIO OU DE GRADUAÇÃO, RESIDENTES EM ARARAQUARA 2 ESPECIALISTAS EM MOBILIDADE URBANA, COM CONHECIMENTO DE ARARAQUARA 10 ALUNO(S) DE GRADUAÇÃO DA UFSCAR - SEM RESTRIÇÃO DE CURSOS, REFERENCIALMENTE RESIDENTES EM ARARAQUARA PARA: 6 ALUNO(S) DE GRADUAÇÃO DA UFSCAR - ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFSCAR, atuando por 10 meses. 38 ALUNOS DE ENSINO MÉDIO OU DE GRADUAÇÃO, RESIDENTES EM ARARAQUARA, atuando por até 04 meses.

JUSTIFICATIVA

Nesta atividade de extensão há a previsão de coleta de dados em campo denominada "Pesquisa Origem-Destino", a qual deve ser realizada na cidade de Araraquara, em diferentes dias da semana e em meses específicos do ano. Em uma prospecção informal de possíveis alunos da UFSCar com perfil, disponibilidade e interesse em atuar nesta atividade, foi identificado que não será possível concluir a coleta de dados em campo utilizando-se apenas de estudantes da UFSCar. Informo que estes estudantes, contratados como estagiários por processo seletivo público, atuarão apenas em 04 (QUATRO) dos 14 (QUATORZE) meses de duração, atuando exclusivamente com coleta de dados em campo. No aguardo de um parecer favorável,

Atenciosamente.

Edson A. Melanda

Anexo H - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

Processo	Título	Coordenador	Setor Resp.	Programa	Edital	Parecerista	Considerações
23112.00297 1/2019-41	Ginástica laboral	Robson Ryu Yamamoto	CCN	Sim	Não	Recomenda a aprovação	<p>A presente proposta recebeu parecer positivo, abaixo, recomendando sua aprovação. O Art. 7º da Resolução COEx 03/2016 explicita que: As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores. Parágrafo único. Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes, mediante proposta devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão. Assim encaminho o meu parecer positivo recomendando acolher a justificativa do Coordenador, abaixo, assim como aprovar a proposta no seu atual teor. Victor Lopez Richard 11/09/2019 15:34 • Solicitação de análise e aprovação 26/09/2019 10:40 • Aprovado "ad referendum"</p> <p>Análise/Parecer:"O projeto proposto visa oferecer aulas de ginástica laboral regular, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e de trabalho dos servidores do Centro de Ciências da Natureza da UFSCa, reduzindo assim problemas de postura e eventuais afastamentos desta natureza. Frente à elevada importância da atividade em questão para manutenção de um ambiente salubre para os funcionários do campus, essa foi aprovada." Justificativa do Coordenador: Com relação à possibilidade/viabilidade de inclusão de alunos da UFSCar: pelo fato dos cursos no Campus Lagoa do Sino serem diurnos com carga horária relativamente extensa, e por ser uma atividade voltada mais aos servidores (apesar de ser aberta à qualquer pessoa) não foi possível encontrar alunos interessados em realizar a atividade proposta por este projeto, apesar de todos estarem cientes da importância do bem-estar dos servidores no exercício pleno das suas funções. Além disso, o proponente possui formação em Educação Física, além de ser instrutor de arte marcial, que são usados como base para a realização da atividade, razão pela qual não vê impedimento na sua execução. Por conta disso, solicita-se ao CoEx a aprovação desta atividade sem a participação de estudantes, ainda que em caráter excepcional.</p>
23112.00244 1/2019-01	23a JORNADA DE LETRAS	Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale	CRD	Não	Não	Recomenda a aprovação	<p>A atividade já foi realizada e estou aprovando tanto pelo mérito, quanto porque a proposta foi submetida a tempo, tendo sido lenta a tramitação. Trata-se de evento organizado conjuntamente por unidades envolvidas com o Curso de Letras. Conforme informado pela coordenadora a 23a Jornada de Letras não contou com recursos externos. Houve um erro no preenchimento do formulário.</p>

Anexo H - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

	Organização de uma competição internacional de segurança da informação - CTF (Capture The Flag)	Paulo Matias	DC	Sim	Não	Recomenda a aprovação	A presente re-oferta recebeu parecer positivo, abaixo, recomendando sua aprovação. Considerando que de acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016: Art. 25. § 2º. "Cada projeto e/ou atividade devem ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFSCar. Casos excepcionais serão tratados no Conselho de Extensão." Reconhecendo o mérito acadêmico e extensionista deste projeto concordo com a aprovação desta atividade acolhendo a justificativa do Coordenador, apresentada abaixo, sobre a necessidade de contar com uma equipe de membros externos que ultrapassem o 1/3 da equipe. Att. Justificativa do Coordenador: "A presente atividade trata-se de reoferta da atividade 23112.003615/2017-82. A oferta anterior foi realizada com uma proporção muito menor de integrantes da equipe vinculados à UFSCar. Desde a oferta anterior, a equipe já foi ajustada para incluir mais integrantes vinculados à UFSCar, no entanto é inviável neste momento chegar à marca de dois terços. A justificativa para a grande quantidade de membros externos é que segurança cibernética é um tema incipiente no Brasil, ainda mais no que diz respeito a competições. Não existem equipes brasileiras de uma única instituição que consigam alcançar resultados expressivos em competições de segurança da informação, como pode ser verificado pelo sítio https://ctftime.org . Essa situação acontece apenas em países de grande tradição no tema, como Estados Unidos, Israel e China, com equipes de instituições como a Carnegie Mellon University, Technion - Israel Institute of Technology e National Taiwan University. Vale ressaltar que a competição proposta pela presente atividade é, dentre as competições organizadas no Hemisfério Sul, atualmente a que recebe o maior número de inscrições de equipes, da maior quantidade de países diferentes, além de ser a competição com o maior índice na avaliação por pares pelo sítio https://ctftime.org . Esse fato ressalta a relevância da UFSCar estar institucionalmente à frente dessa competição, por mais que diversos membros de outras instituições estejam envolvidos." 24/09/2019 13:25 • Solicitação de análise e aprovação 03/10/2019 09:27 • Aprovado "ad referendum" Análise/Parecer:"A atividade tem mérito extensionista, incluindo participantes de diferentes países, além de relevância na formação em computação. No mais, a atividade está bem alinhada com a área de atuação do docente do DC coordenador. Aprovo ad referendum."
23112.00 2951/201 9-70	Mesa-redonda:Por que falar de gênero e sexualidade na infância?	Fernanda Theodoro Roveri	DCHE- So	Não	Não	Recomenda a aprovação	A atividade de extensão denominada "Mesa-redonda:Por que falar de gênero e sexualidade na infância?", a ser realizada no Núcleo de Educação e Estudos da Infância (Ufscar-Sorocaba), com o objetivo contribuir para a formação continuada de educadores(as) da primeira infância e refletir sobre as questões de gênero e sexualidade na infância, tendo como público-alvo a equipe pedagógica das Unidades de Educação Infantil CEI 59 "Eugênio Leite" e CEI 77 "Profa. Olga de Toledo Lara" - Sorocaba-SP e alunos da UFSCar de pedagogia que realizam o estágio supervisionado em educação infantil, está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, que estabelece o Regimento Geral da Extensão na UFSCar. A atividade de extensão possui caráter extensionista, relevância acadêmica e social, além de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da Universidade. Além disso, foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias acadêmicas pertinentes. Diante do exposto, entendo que a proposta de atividade de extensão está devidamente adequada e recomendo sua aprovação.
23112.10 4280/201 9-81	XI Semana da Pedagogia "Em Defesa da Educação Pública Brasileira"	Carolina Rodrigues de Souza	DCHE- So	Não	Não	Recomenda a aprovação	Trata-se de proposta de evento com participação de docentes e alunos, sem recursos financeiros. Observa-se que a proposta prevê também a participação da comunidade externa e contempla a interação entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto sou de parecer favorável à sua aprovação.
23112.00 2959/201 9-36	10 anos das Licenciaturas do CCA	Tathiane Milare	DCNME- Ar	Não	Não	Recomenda a aprovação	A proposta está bem elaborada e possui todas as informações necessárias, cumprindo com os requisitos essenciais para a modalidade da atividade. Possui mérito acadêmico e social. Sendo assim, sou de parecer favorável.

Anexo H - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.00 2960/201 9-61	Opinião do Meio dia - espaço das mulheres	Renata Sebastiani	DCNME- Ar	Sim	Não	Recomenda a aprovação	Considerando que a Resolução COEx 3/2016, no seu artigo 7, prevê que: "As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores. Parágrafo único. Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes, mediante proposta devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão." Compreendendo a justificativa apresentada pela não indicação de alunos na equipe de execução: "Alunas e outras funcionárias (docentes e técnicas) não foram incluídas na proposta como entrevistadoras porque irão compor parte do grupo de pessoas entrevistadas. Além disso, o programa (Opinião do Meio Dia) já existe na TV Opinião em um formato que contempla apenas um único entrevistador." Contemplando também o parecer positivo, anexado abaixo, recomendando a aprovação da proposta. Recomento também sua aprovação. Att. 23/09/2019 15:07 • Solicitação de parecer 23/09/2019 16:18 • Recomenda a aprovação Análise/Parecer:"A proposta é adequada como atividade de extensão e possibilita a divulgação da universidade. O fato de dar visibilidade às mulheres pode gerar um outro olhar para o papel da mulher na sociedade, auxiliando na luta por mais equidade entre os gêneros."
23112.00 2793/201 9-58	Universidade Aberta 2019 (CC-So)	Mario Augusto de Souza Lizier	DComp- So	Não	Não	Recomenda a aprovação	A atividade trata se da integração da comunidade de estudantes do ensino médio da região de Sorocaba para conhecer sobre os cursos oferecidos pela UFSCar campus Sorocaba e em assim sendo trata se de uma atividade de extensao extremamente relevante e portanto sou favorável à aprovação da mesma
23112.00 2903/201 9-81	Semana de Ciência Política - Instituições Políticas, Políticas Públicas e Cidadania	Simone Diniz	DCSo	Não	Não	Recomenda a aprovação	Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações: • Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 11, 12, 17 e 25; • Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; • Possui título claro e objetivo; • Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes; • Há relevância acadêmica, social e a disseminação do conhecimento; • A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; • A proposta de atividade de extensão apresenta ter viabilidade técnica e ser exequível. Recomento aprovação pela Coordenadoria de Extensão pois está revestida de mérito acadêmico e encaminhado para homologação.
23112.00 2840/201 9-63	Divulgação Cultural - Ensaio Camerata SESI São Carlos em parceria com a UFSCar.	Eliane Viviani	DECiv	Não	Não	Recomenda a aprovação	A proposta expõe de forma objetiva o mérito acadêmico e social da atividade. A atividade tem por objetivo realizar um "concerto-didático" com apresentação pública para a comunidade interna e externa, estabelecendo a relação da Universidade com o público geral. Trata-se de uma atividade musical que, por suas características, promove a produção cultural e o intercâmbio do conhecimento gerado na Universidade. A proposta pontua os métodos que serão abordados e os apresenta de forma condizente aos objetivos.
23112.00 2922/201 9-16	4o Workshp em Estruturas, Geotecnia e Construção Civil	Douglas Barreto	DECiv	Não	Não	Recomenda a aprovação	De acordo.
23112.00 2953/201 9-69	Dia Internacional da Pessoa Idosa	Vania Aparecida Gurian Varoto	DGero	Sim	Não	Recomenda a aprovação	Trata-se de proposta de evento com clara importância social e acadêmica, envolvendo alunos e docentes da UFSCar além da comunidade externa. Considerando os esclarecimentos fornecidos pela proponente sou de parecer favorável à aprovação da presente proposta.
23112.00 2170/201 9-85	Curso: Elaboração de SDs sobre gêneros textuais/discursivos da esfera jornalística	Caroline Carnielli Biazolli	DME	Não	Não	Recomenda a aprovação	Trata-se de curso de atualização com objetivo de levar o(a) professor(a) a elaborar sequências didáticas (SDs) que auxiliem na organização dos conhecimentos a serem compartilhados com os alunos a respeito de gêneros textuais/discursivos jornalísticos, enfatizando as suas formas e funções. Os requisitos para a sua execução foram atendidos, sou de parecer favorável à aprovação. Não está vinculado à Programa, portanto, encaminhado para a Pauta da CaEx.

Anexo H - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.00 2152/201 9-01	Programa de Desenvolvimento Docente em Currículo Orientado por Competência	Aline Barreto de Almeida Nordi	DMed	Sim	Não	Recomenda a aprovação	Trata-se de curso de treinamento e qualificação profissional, com o objetivo geral de qualificar os docentes ingressantes em metodologias ativas de ensino e aprendizagem para atuar no currículo integrado e orientado por competência. Como objetivos específicos têm-se: 1) Acolher os docentes ingressantes no DMed; 2) Discutir referenciais teóricos para atuação em um currículo integrado e orientado por competência; 3) Analisar o papel docente no trabalho em pequenos grupos de aprendizagem; 4) Preparar os docentes para utilizar estratégias pedagógicas em metodologias ativas. Foi solicitado esclarecimentos à coordenadora no que se refere ao atendimento do artigo 7 da Resolução CoEx 003/2016. A resposta foi a seguinte: "O objetivo da atividade é de qualificação dos docentes ingressantes em metodologias ativas de ensino e aprendizagem para atuar no currículo integrado e orientado por competência. Essa atividade se faz necessária devido ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina-UFSCar, que propõe um currículo integrado e orientado por competência. Assim é necessário um programa de desenvolvimento docente para preparar os ingressantes para desempenhar o papel de facilitador de pequeno grupo de aprendizagem. Devido estas especificidades, não está prevista a participação de estudantes. Entende-se que tal proposta cabe em caráter excepcional (artigo 7), em que o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes." Realizado esse esclarecimento e atendendo aos requisitos para a realização de uma atividade de extensão, sou de parecer favorável à sua aprovação e encaminho para a pauta da CaEx, dado a excepcionalidade do caso. Att Marta Cristina Marjotta-Maistro Proex
23112.00 2838/201 9-94	Apoio a implantação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) em uma região do Estado de São Paulo: apoio institucional à equipe facilitadora de ação de Educação Permanente	Alana de Paiva Nogueira Fornereto Gozzi	DTO	Sim	Não	Recomenda a aprovação	Seguindo o Art. 7º da Resolução COEx 03/2016, as ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores. Parágrafo único. Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes, mediante proposta devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão. A presente proposta conta com parecer positivo, abaixo, recomendando sua aprovação, e apresento a justificativa da Coordenadora sobre a impossibilidade de envolver alunos na execução da proposta. Recomendo a aprovação da atividade nesses termos. Esclarecimento da Coordenadora proponente sobre a impossibilidade de participação de alunos: • 18/09/2019 11:56:16 Prezada Coordenadoria Proex, esclareço que esta se trata de uma reoferta de atividade, sem financiamento, para apenas finalização de processos deflagrados em anos anteriores. Por envolver também deslocamento ao município de Araraquara e não contar com recursos para tal transporte, não há possibilidade de solicitação de participação de estudante voluntário. Parecer positivo do Departamento da proponente: 20/08/2019 22:12 • Solicitação de parecer 31/08/2019 13:47 • Recomenda a aprovação Análise/Parecer: "Integrando nesta edição o Programa de Extensão "Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional", trata-se da reoferta de uma proposta de atividade extensionista a ser realizada pela Profa. Alana Gozzi que tem como foco seis profissionais de saúde de diferentes formações que atuam como coordenadores de atividades grupais de apoio aos Núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF e que trabalham no Departamento Regional de Saúde (DRS) III - Araraquara. A intenção da atividade proposta é contribuir com a implantação desses núcleos por meio da colaboração com a formação daqueles que atuam como coordenadores da atividade formadora na função de facilitadores e do auxílio no planejamento das atividades concernentes. Além da atividade da docente, não são solicitados ou previstos recursos internos e/ou externos. Sugere-se sua aprovação pelo CD-DTO."
Total: 15							

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 1 (2301/19) - Proc. 23112.002844/2019-41 - DCHE-So - Atividade de Extensão: "PESQUISA EM EDUCAÇÃO: QUADROS TEÓRICOS E TÉCNICAS - 4ª edição " - (dentro do Programa de Extensão: Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação. Proc. 23112.000473/2019-63), De 02/10/2019 à 10/12/2019.

2.2. 2 (2302/19) - Proc. 23112.002704/2019-73 - DPsi - Atividade de Extensão: "Práticas colaborativas de capacitação e desenvolvimento profissional do tradutor intérprete de Libras " - (dentro do Programa de Extensão: Formação Continuada em Educação Especial. . Proc. 23112.000931/2000-47), De 01/04/2019 à 01/10/2019.

2.2. 3 (2303/19) - Proc. 23112.002792/2019-11 - DComp-So - Atividade de Extensão: "ERUS Computação - Estreitando a relação Universidade-Sociedade pela Computação " - (dentro do Programa de Extensão: Apoio ao Uso de Software Livre. Proc. 23112.004600/2008-76), De 05/09/2019 à 29/02/2020.

2.2. 4 (2304/19) - Proc. 23112.002343/2019-65 - DTO - Atividade de Extensão: "Atividade de ativação de redes de saúde mental em Araraquara-SP: Apoio à gestão, supervisão clínico institucional e formação " - (dentro do Programa de Extensão: Terapia Ocupacional em Saúde Mental do Laboratório de Saúde Mental do DTO. Proc. 23112.000918/1999-73), De 05/08/2019 à 05/08/2019.

2.2. 5 (2315/19) - Proc. 23112.004839/2016-21 - DCHE-So - Atividade de Extensão: "Formação de educadores: saberes e experiências no PIBID " - (dentro do Programa de Extensão: Formação e Aperfeiçoamento de Educadores. Proc. 23112.002224/2006-20), De 18/03/2017 à 24/06/2017.

2.2. 6 (2316/19) - Proc. 23112.002751/2019-17 - DGE - Atividade de Extensão: "Feira de Conhecimento em Bases Biológicas para Terapia Ocupacional " - (dentro do Programa de Extensão: Do DNA à Biologia Sintética. Proc. 23112.000855/2014-82), De 23/09/2019 à 25/03/2020.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 7 (2317/19) - Proc. 23112.002880/2019-13 - DEP-So - Atividade de Extensão: "Life Cycle Thinking e-learning modules - tradução de curso da ONU Meio Ambiente para o idioma Português " - (dentro do Programa de Extensão: Gestão e Engenharia do Ciclo de Vida de Produtos, Processos e Serviços. Proc. 23112.004461/2016-65), De 01/10/2019 à 01/10/2020.
2.2. 8 (2318/19) - Proc. 23112.002853/2019-32 - DEP - Atividade de Extensão: "Planejamento da Produção e Simulação em Unidades Produtoras de Pós Unilever " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão do Laboratório de Ergonomia, Simulação e Projeto de Situações Produtivas - PSPLab/DEP/UFSCar. Proc. 23112.002741/2016-39), De 01/09/2019 à 31/08/2020.
2.2. 9 (2319/19) - Proc. 23112.002879/2019-81 - DEP-So - Atividade de Extensão: "Jogo didático: Produção Sustentável " - (dentro do Programa de Extensão: Gestão e Engenharia do Ciclo de Vida de Produtos, Processos e Serviços. Proc. 23112.004461/2016-65), De 01/11/2019 à 01/11/2020.
2.2. 10 (2320/19) - Proc. 23112.002877/2019-91 - DEP-So - Atividade de Extensão: "GINCANA INTERESCOLAR DE COLETA DE RESÍDUOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EM SOROCABA " - (dentro do Programa de Extensão: Desenvolvimento de Atividades relacionadas a Materiais Compósitos, híbridos e tecnologias aplicáveis nas áreas aeronáutica, náutica e de geração de energia a partir de fontes alternativas.. Proc. 23112.000765/2007-57), De 02/09/2019 à 24/10/2019.
2.2. 11 (2321/19) - Proc. 23112.002859/2019-18 - DEMec - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento de modelos para análise térmica aplicados ao mecanismo de foco de câmeras de satélite com base em propriedades térmicas dos materiais e controle ativo de temperatura " - (dentro do Programa de Extensão: Apoio Tecnológico e Educacional ao Desenvolvimento de Projetos Mecânicos. Proc. 23112.003543/2014-21), De 15/09/2019 à 15/03/2020.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 12 (2322/19) - Proc. 23112.002489/2019-19 - DBPVA-Ar - Atividade de Extensão: "Introdução de Variedades RB em Países Produtores de Cana-de-açúcar " - (dentro do Programa de Extensão: Cooperação Técnico-Científica na Área de Melhoramento Genético da Cana - de - Açúcar. -Proc. 0890/1999-56.. Proc. 23112.000890/1999-56), De 25/07/2019 à 25/07/2019.

2.2. 13 (2323/19) - Proc. 23112.002847/2019-85 - DDR-Ar - Atividade de Extensão: "DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO E PRODUTIVO DE PLANTAS DE LIMA ÁCIDA TAHITI EM PLANTIO DIRETO E ADENSADO " - (dentro do Programa de Extensão: Agroecologia, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Proc. 23112.004740/2009-15), De 01/10/2019 à 01/10/2021.

2.2. 14 (2337/19) - Proc. 23112.002562/2019-44 - DCA-So - Atividade de Extensão: "Curso de Aperfeiçoamento: Certificação e Licenciamento Ambiental no contexto da Sustentabilidade. " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicação de métodos quantitativos. Proc. 23112.004898/2010-08), De 13/03/2021 à 31/03/2022.

2.2. 15 (2338/19) - Proc. 23112.002561/2019-08 - DCA-So - Atividade de Extensão: "Curso de Aperfeiçoamento: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Recursos Naturais " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicação de métodos quantitativos. Proc. 23112.004898/2010-08), De 14/03/2020 à 31/03/2021.

2.2. 16 (2339/19) - Proc. 23112.002892/2019-30 - DMed - Atividade de Extensão: "Ambulatório de Atenção Especializada a Pacientes com Coinfecção HIV/HCV " - (dentro do Programa de Extensão: Assistência, Ensino e Pesquisa em Moléstias Infecciosas e Parasitária.. Proc. 23112.003207/2010-69), De 05/09/2019 à 01/12/2020.

2.2. 17 (2340/19) - Proc. 23112.002789/2019-90 - DGE - Atividade de Extensão: "Análise de expressão gênica utilizando PCR em Tempo Real: Teoria e Prática " - (dentro do Programa de Extensão: Bioquímica e Biologia Molecular de microorganismos. Proc. 23112.004882/2009-52), De 15/09/2019 à 14/09/2020.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 18 (2343/19) - Proc. 23112.004498/2018-55 - DCHE-So - Atividade de Extensão: "Oficina de Jogos Teatrais de Viola Spolin " - (dentro do Programa de Extensão: Formação e Aperfeiçoamento de Educadores. Proc. 23112.002224/2006-20), De 27/10/2018 à 27/10/2018.
2.2. 19 (2382/19) - Proc. 23112.002915/2019-14 - DECiv - Atividade de Extensão: "Assessoria técnica para a qualidade de sistemas construtivos " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de melhoria tecnica da área de sistemas estruturais e construtivos. Proc. 23112.000047/2009-65), De 01/01/2020 à 31/12/2021.
2.2. 20 (2383/19) - Proc. 23112.002662/2019-71 - DPsi - Atividade de Extensão: "Projeto Alfatech: Implementação do currículo ALEPP em escolas públicas da rede municipal de ensino de Santo André (SP) " - (dentro do Programa de Extensão: UNIDADE DE INICIAÇÃO À LEITURA PARA ATENDIMENTO A ESCOLARES DE RISCO. Proc. 23112.000633/2019-74), De 23/09/2019 à 23/09/2022.
2.2. 21 (2384/19) - Proc. 23112.001576/2019-41 - DMed - Atividade de Extensão: "Educação Continuada em Gastroenterologia e Nutrologia Pediátrica " - (dentro do Programa de Extensão: PRÁTICAS DE NUTROLOGIA, GESTÃO E CUIDADO INTEGRAL EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. Proc. 23112.002502/2017-60), De 01/05/2019 à 10/12/2019.
2.2. 22 (2385/19) - Proc. 23112.002659/2019-57 - DPsi - Atividade de Extensão: "Plantão psicológico a partir de uma escuta psicanalítica " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Saúde Mental. Proc. 23112.000133/2016-90), De 12/08/2019 à 16/12/2019.
2.2. 23 (2386/19) - Proc. 23112.002895/2019-73 - DPsi - Atividade de Extensão: "PROGRAMA DE FORMAÇÃO COLABORATIVA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: A PERSPECTIVA DO DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM. " - (dentro do Programa de Extensão: Educação Especial e humanização nos serviços de saúde: pesquisa e intervenção. Proc. 23112.003514/2013-88), De 21/09/2019 à 21/10/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 24 (2387/19) - Proc. 23112.002876/2019-47 - DEs - Atividade de Extensão: "Modelagem de Risco e Crédito: Definição de Variáveis Conceito Dicômicas " - (dentro do Programa de Extensão: Programa Interdisciplinar de Estatística Aplicada. Proc. 23112.000866/2019-77), De 21/08/2019 à 04/12/2019.
2.2. 25 (2388/19) - Proc. 23112.001024/2019-32 - DMed - Atividade de Extensão: "Clube da Revista " - (dentro do Programa de Extensão: RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Proc. 23112.002756/2018-69), De 01/04/2019 à 30/11/2020.
2.2. 26 (2389/19) - Proc. 23112.002894/2019-29 - DEs - Atividade de Extensão: "Construção de um sistema de avaliação On-line " - (dentro do Programa de Extensão: Modelagem estatística aplicada e levantamento de dados. Proc. 23112.003959/2012-87), De 20/08/2019 à 13/12/2019.
2.2. 27 (2390/19) - Proc. 23112.002700/2019-95 - ProGPe - Atividade de Extensão: "Aperfeiçoamento de Infraestrutura Laboratorial para Pesquisa de desidratação de gás natural por adsorção em sólidos microporosos e nanocristalinos, visando sua aplicação no Pré-Sal " - (dentro do Programa de Extensão: Desenvolvimento de Tecnologia em Materiais e Processos. Proc. 23112.002835/2006-84), De 01/01/2020 à 01/01/2022.
2.2. 28 (2391/19) - Proc. 23112.002550/2019-10 - DMed - Atividade de Extensão: "Laboratório de Neurologia Cognitiva-Comportamental e Neuropsiquiatria Geriátrica da UFSCar (LNCCNP-UFSCar) " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Neurologia Cognitiva e Comportamental da UFSCar. Proc. 23112.001754/2009-58), De 10/06/2019 à 31/12/2019.
2.2. 29 (2392/19) - Proc. 23112.002546/2019-51 - DMed - Atividade de Extensão: "Cuidado de pacientes portadores de cirrose hepática no Hospital Universitário da UFSCar " - (dentro do Programa de Extensão: Hepatites Virais em São Carlos . Proc. 23112.001267/2016-28), De 25/07/2019 à 31/07/2021.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 30 (2393/19) - Proc. 23112.002439/2019-23 - DGE - Atividade de Extensão: "I Curso de Inverno em Genética da Conservação " - (dentro do Programa de Extensão: GENÉTICA APLICADA À CONSERVAÇÃO ANIMAL . Proc. 23112.002260/2014-61), De 29/07/2019 à 02/08/2019.
2.2. 31 (2395/19) - Proc. 23112.001453/2019-18 - DECiv - Atividade de Extensão: "Introdução aos sistemas de proteção, segurança, comunicação e automação nos edifícios " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de melhoria tecnica da área de sistemas estruturais e construtivos. Proc. 23112.000047/2009-65), De 20/08/2019 à 12/11/2019.
2.2. 32 (2397/19) - Proc. 23112.002552/2019-17 - DMed - Atividade de Extensão: "Capacitação e apoio às ações em saúde mental no município de Araras, São Paulo " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Saúde Mental. Proc. 23112.000133/2016-90), De 01/09/2019 à 30/05/2020.
2.2. 33 (2398/19) - Proc. 23112.002669/2019-92 - DEQ - Atividade de Extensão: "Modelagem da condutividade da fratura em experimentos de fraturamento ácido " - (dentro do Programa de Extensão: Apoio ao Desenvolvimento de Produtos, Processos e à Formação de Pessoal Para a Indústria Química e Áreas Correlatas. . Proc. 23112.001035/2001-35), De 01/01/2020 à 31/12/2023.
2.2. 34 (2401/19) - Proc. 23112.002881/2019-50 - DEP-So - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva aplicada à Educação com o uso de Impressão 3D. " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia para o Aperfeiçoamento de Setores Produtivos.. Proc. 23112.001869/2010-29), De 24/10/2019 à 12/12/2019.
2.2. 35 (2402/19) - Proc. 23112.002850/2019-07 - DMed - Atividade de Extensão: "Simpósio de Dermatoinfectologia: Atualizações em IST's " - (dentro do Programa de Extensão: Liga de Dermatologia da UFSCar - LiDerm UFSCar. Proc. 23112.000393/2018-27), De 27/09/2019 à 27/09/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 36 (2403/19) - Proc. 23112.002846/2019-31 - CCAdm-So - Atividade de Extensão: "X SemAd - Semana de Administração da UFSCar " - (dentro do Programa de Extensão: PENSE - Programa de Ensino e Estudos em Negócios e Soluções Empresariais. Proc. 23112.003678/2017-39), De 09/09/2019 à 11/09/2019.

2.2. 37 (2410/19) - Proc. 23112.001841/2019-91 - DBio-So - Atividade de Extensão: "GIPEC - Grupo de Integração entre Pesquisa e Ensino em Ciências " - (dentro do Programa de Extensão: Formação e Aperfeiçoamento de Educadores. Proc. 23112.002224/2006-20), De 22/04/2019 à 20/12/2019.

2.2. 38 (2411/19) - Proc. 23112.002904/2019-26 - DC - Atividade de Extensão: "Estudo e desenvolvimento de algoritmos para a Maratona de Programação " - (dentro do Programa de Extensão: Aplicação, Aprimoramento e Difusão de Técnicas Avançadas de Engenharia de Software. Proc. 23112.002362/2011-86), De 01/09/2019 à 31/08/2020.

2.2. 39 (2412/19) - Proc. 23112.002856/2019-76 - DEnf - Atividade de Extensão: "Doença de Alzheimer: o que precisamos saber e como lidar? " - (dentro do Programa de Extensão: Atenção Integral à Saúde do Adulto - Ações Educativas, Cuidativas, Gerenciais e de Pesquisa, Proc. 1723/2002-86.. Proc. 23112.001723/2002-86), De 28/09/2019 à 28/09/2019.

2.2. 40 (2413/19) - Proc. 23112.002923/2019-52 - DCA-So - Atividade de Extensão: "Avaliação e implementação de novas funcionalidades no inventário florestal utilizando o sistema estatístico "R" " - (dentro do Programa de Extensão: Estatística Aplicada à Recursos Naturais. Proc. 23112.000945/2019-88), De 17/10/2019 à 17/05/2020.

2.2. 41 (2414/19) - Proc. 23112.002665/2019-12 - DEP - Atividade de Extensão: "Apoio às pesquisas colaborativas e à Rede de Cantinas e Mini-usinas da Terra do Meio, Pará " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicações de métodos para gestão e melhoria da produtividade e da qualidade de sistemas de produção.. Proc. 23112.001233/2009-07), De 15/07/2019 à 30/08/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 42 (2415/19) - Proc. 23112.002875/2019-01 - DEFMH - Atividade de Extensão: "Oficina de Futebol de Botão " - (dentro do Programa de Extensão: Divulgação e Atualização na área de Motricidade Humana. . Proc. 23112.000106/2005-55), De 01/10/2019 à 01/10/2021.
2.2. 43 (2416/19) - Proc. 23112.002848/2019-20 - DMed - Atividade de Extensão: "Matriciamento acadêmico-assistencial e Cuidado Integral em Saúde no SUS de São Carlos, SP. " - (dentro do Programa de Extensão: Unidade Saúde Escola. Proc. 23112.004480/2009-57), De 02/09/2019 à 30/12/2020.
2.2. 44 (2505/19) - Proc. 23112.002949/2019-09 - DEQ - Atividade de Extensão: "Consultoria "Avaliação de Novas Rotas para Produção de Bicarbonato de Sódio" " - (dentro do Programa de Extensão: Apoio ao Desenvolvimento de Produtos, Processos e à Formação de Pessoal Para a Indústria Química e Áreas Correlatas. . Proc. 23112.001035/2001-35), De 17/09/2019 à 31/01/2021.
2.2. 45 (2506/19) - Proc. 23112.002896/2019-18 - DGTH-So - Atividade de Extensão: "Turismo Espiritual e Novas formas de viver a vida - Inkiri Piracanga em Sorocaba. " - (dentro do Programa de Extensão: Espaços públicos, cidadania e cultura - gestão, desenvolvimento de ações e qualificação de agentes sociais. Proc. 23112.004349/2011-04), De 24/09/2019 à 24/09/2019.
2.2. 46 (2508/19) - Proc. 23112.002897/2019-62 - DGTH-So - Atividade de Extensão: "Exposição Fotográfica Multicultural "We are More Similar than Different" (Somos mais similares que diferentes) - na Galeria Consigo, em São Paulo. " - (dentro do Programa de Extensão: Espaços públicos, cidadania e cultura - gestão, desenvolvimento de ações e qualificação de agentes sociais. Proc. 23112.004349/2011-04), De 10/10/2019 à 30/11/2019.
2.2. 47 (2511/19) - Proc. 23112.002969/2019-71 - CCN - Atividade de Extensão: "A(S)cender: Um projeto sobre autoconhecimento " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Fruticultura UFSCar/CCN "Prof. Dr. Flavio Gilberto Herter". Proc. 23112.001198/2018-14), De 12/09/2019 à 12/09/2022.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 48 (2512/19) - Proc. 23112.002851/2019-43 - DEP - Atividade de Extensão: "Palestra Grupo Boticário " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicações de métodos para gestão e melhoria da produtividade e da qualidade de sistemas de produção.. Proc. 23112.001233/2009-07), De 27/08/2019 à 27/08/2019.

2.2. 49 (2513/19) - Proc. 23112.002968/2019-27 - CCN - Atividade de Extensão: "Nova doença fúngica da atemoia: ensino, pesquisa e extensão na busca de uma solução " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Fruticultura UFSCar/CCN "Prof. Dr. Flavio Gilberto Herter". Proc. 23112.001198/2018-14), De 12/09/2019 à 12/09/2022.

2.2. 50 (2514/19) - Proc. 23112.002858/2019-65 - DL - Atividade de Extensão: "Literatices e outras conversas " - (dentro do Programa de Extensão: Formação e Educação Continuada em Literaturas de Língua Portuguesa. Proc. 23112.001856/2009-35), De 03/10/2019 à 03/12/2019.

2.2. 51 (2515/19) - Proc. 23112.002973/2019-30 - DPsi - Atividade de Extensão: "ESCOLA SÃO PAULO DE CIÊNCIA AVANÇADA (ESPCA) SAÚDE MENTAL E INTERVENÇÕES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS " - (dentro do Programa de Extensão: Comportamento e Saúde: Prevenção e Promoção em Saúde Mental e Qualidade de Vida.. Proc. 23112.003011/2015-74), De 01/10/2019 à 10/10/2019.

2.2. 52 (2516/19) - Proc. 23112.002966/2019-38 - CCN - Atividade de Extensão: "Memória viva: alunos indígenas da Lagoa do Sino " - (dentro do Programa de Extensão: Ensino, pesquisa e desenvolvimento sustentável no Território Lagoa do Sino. Proc. 23112.002821/2014-22), De 11/07/2019 à 11/12/2019.

2.2. 53 (2517/19) - Proc. 23112.001763/2019-24 - DTO - Atividade de Extensão: "Controle da dor associada às lesões na coluna – grupo de apoio aos PMs do Estado de SP " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Ação e Investigação em Terapia Ocupacional na Disfunção Física do Adulto. Proc. 23112.001972/2009-19), De 05/08/2019 à 11/12/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a
Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 54 (2518/19) - Proc. 23112.002962/2019-50 - DPsi - Atividade de Extensão: "PROGRAMA COMUNITÁRIO VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA PARA MÃES E FILHOS " - (dentro do Programa de Extensão: Prevenção de violência intrafamiliar. Proc. 23112.000650/2017-40), De 15/09/2019 à 15/12/2019.
2.2. 55 (2519/19) - Proc. 23112.002955/2019-58 - DTO - Atividade de Extensão: "Juventude universitária e processos de assistência estudantil: discutindo o programa de acompanhamento estudantil " - (dentro do Programa de Extensão: METUIA - Terapia Ocupacional Social.. Proc. 23112.000141/2001-15), De 08/08/2019 à 07/02/2020.
2.2. 56 (2520/19) - Proc. 23112.002967/2019-82 - CCN - Atividade de Extensão: "Projeto de dança na cidade de Campina do Monte Alegre " - (dentro do Programa de Extensão: Uso de atividades lúdicas e culturais no desenvolvimento de aspectos sociais, cognitivos e afetivos.. Proc. 23112.001199/2018-69), De 04/09/2019 à 04/12/2019.
2.2. 57 (2521/19) - Proc. 23112.002860/2019-34 - DPsi - Atividade de Extensão: "I FÓRUM MUNICIPAL DE GESTORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA " - (dentro do Programa de Extensão: Formação Continuada em Educação Especial. . Proc. 23112.000931/2000-47), De 10/10/2019 à 10/10/2019.
2.2. 58 (2522/19) - Proc. 23112.002954/2019-11 - PPGQ - Atividade de Extensão: "XXII Encontro Nacional de Produtores de Baterias de Chumbo Ácido- XXII ENBAT " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Extensão do Grupo de Eletroquímica e Polímeros DQ-UFSCar. Proc. 23112.004784/2010-56), De 04/12/2019 à 06/12/2019.
2.2. 59 (2523/19) - Proc. 23112.002878/2019-36 - DEP-So - Atividade de Extensão: "Curso "Custos para Tomada de Decisão " " - (dentro do Programa de Extensão: Formação de Profissionais em Gestão de Negócios. . Proc. 23112.000408/2007-10), De 01/10/2019 à 01/12/2019.
2.2. 60 (2532/19) - Proc. 23112.002843/2019-05 - DCHE-So - Atividade de Extensão: "I COLÓQUIO DE POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E O EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA:

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

INICIATIVAS EXITOSAS E CONTEXTOS ADVERSOS " - (dentro do Programa de Extensão: Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação. Proc. 23112.000473/2019-63), De 10/03/2020 à 12/03/2020.
2.2. 61 (2534/19) - Proc. 23112.001973/2019-12 - ProACE - Atividade de Extensão: "CICLO DE ATIVIDADES:APOIO AOS CALOUROS -- 2019 " - (dentro do Programa de Extensão: Desenvolvimento territorial sustentável na região do campus Lagoa do Sino da UFSCar suportado pelas atividades de extensão, ensino e pesquisa.. Proc. 23112.003555/2016-17), De 17/05/2019 à 16/12/2019.
2.2. 62 (2536/19) - Proc. 23112.002957/2019-47 - CCEs - Atividade de Extensão: "Minicurso de VBA " - (dentro do Programa de Extensão: Modelagem estatística aplicada e levantamento de dados. Proc. 23112.003959/2012-87), De 01/10/2019 à 30/10/2019.
2.2. 63 (2537/19) - Proc. 23112.001673/2019-33 - CCN - Atividade de Extensão: "I SEMANA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO CAMPUS LAGOA DO SINO - UFSCar (SEAlim-LS) " - (dentro do Programa de Extensão: Atividades agrícolas e agroindustriais para o desenvolvimento sustentável do Território Lagoa do Sino. Proc. 23112.002385/2016-53), De 15/10/2019 à 17/10/2019.
2.2. 64 (2559/19) - Proc. 23112.002961/2019-13 - SGAS - Atividade de Extensão: "Elaboração e Implantação de um Programa de Educação e Cultura Ambiental com a Comunidade do Bairro São Carlos VIII, São Carlos " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Atividades de Extensão da Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS). Proc. 23112.002140/2009-18), De 15/10/2019 à 31/03/2020.
2.2. 65 (2560/19) - Proc. 23112.002738/2019-68 - DEMec - Atividade de Extensão: "Ministração de palestras, seminários e treinamentos para empresas, voltados às áreas de manufatura, automação e inovação tecnológica " - (dentro do Programa de Extensão: Automação da Manufatura - DEMec. Proc. 23112.000163/2017-87), De 26/08/2019 à 25/08/2022.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 66 (2561/19) - Proc. 23112.104163/2019-17 - DFisio - Atividade de Extensão: "Projeto MovimentAÇÃO " - (dentro do Programa de Extensão: Fisioterapia Neurofuncional. Proc. 23112.004072/2018-00), De 01/01/2020 à 31/12/2020.

2.2. 67 (2562/19) - Proc. 23112.104417/2019-05 - DF - Atividade de Extensão: "Computação quântica aplicada à dinâmica de fluidos " - (dentro do Programa de Extensão: Pesquisas e Análises Aplicadas em Física. Proc. 23112.001873/2018-13), De 01/01/2020 à 01/06/2021.

2.2. 68 (2563/19) - Proc. 23112.104219/2019-33 - DC - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento de um sistema de controle de acesso para locais públicos " - (dentro do Programa de Extensão: Tecnologias Computacionais Interativas. Proc. 23112.001020/2018-73), De 04/10/2019 à 03/06/2020.

2.2. 69 (2564/19) - Proc. 23112.002893/2019-84 - CCLEESP - Atividade de Extensão: "Curso: desafios da atuação docente junto aos alunos com doenças crônicas e/ou deficiência com comorbidade " - (dentro do Programa de Extensão: Educação Especial e humanização nos serviços de saúde: pesquisa e intervenção. Proc. 23112.003514/2013-88), De 03/10/2019 à 02/12/2019.

2.2. 70 (2569/19) - Proc. 23112.002842/2019-52 - PPGLit - Atividade de Extensão: "Oficina de Estudos: Literatura e cultura " - (dentro do Programa de Extensão: Pangea - Rede colaborativa de culturas e línguas. Proc. 23112.003906/2016-90), De 07/08/2019 à 31/10/2019.

2.2. 71 (2570/19) - Proc. 23112.002919/2019-94 - DCNME-Ar - Atividade de Extensão: "Os elementos em suas mãos - 2019 Ano Internacional da Tabela Periódica. " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Extensão para a Democratização do Conhecimento: comunicação entre Universidade, Comunidade e Escola. Proc. 23112.002742/2013-31), De 18/10/2019 à 20/11/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 72 (2571/19) - Proc. 23112.002917/2019-03 - DFQM-So - Atividade de Extensão: "Palestra "UFSCar: acesso, cursos e oportunidades". " - (dentro do Programa de Extensão: Programa UFSCar de Apoio à Erradicação do Trabalho Infantil (PAETI). Proc. 23112.000816/2018-17), De 20/09/2019 à 20/09/2019.
2.2. 73 (2572/19) - Proc. 23112.105494/2019-74 - DEP - Atividade de Extensão: "Produteca - Espaço dedicado à doação e compartilhamento de livros no DEP UFSCar " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicações de métodos para gestão e melhoria da produtividade e da qualidade de sistemas de produção.. Proc. 23112.001233/2009-07), De 01/10/2019 à 01/10/2020.
2.2. 74 (2573/19) - Proc. 23112.105495/2019-19 - DEInf - Atividade de Extensão: "Projeto Vincular: grupo de gestantes no contexto da maternidade " - (dentro do Programa de Extensão: Integração de ações educativas e assistenciais à mulher e à criança. . Proc. 23112.000141/2002-41), De 20/09/2019 à 01/12/2020.
2.2. 75 (2574/19) - Proc. 23112.105497/2019-16 - DComp-So - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento de cesta de ferramentas enxutas para apoiar desenvolvedores de software no trabalho sobre experiência do usuário " - (dentro do Programa de Extensão: Gestão da Criação, Treinamento, Incubação, Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PeDel) e Transferência de Tecnologia de Empreendimentos de Base Tecnológica.. Proc. 23112.004018/2011-32), De 07/10/2019 à 31/03/2020.
2.2. 76 (2575/19) - Proc. 23112.105502/2019-82 - DComp-So - Atividade de Extensão: "Detecção de Solo Exposto por meio de Geotecnologias " - (dentro do Programa de Extensão: Geotecnologias aplicadas ao planejamento e conservação de paisagens. Proc. 23112.003602/2015-41), De 08/08/2019 à 08/02/2020.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 77 (2576/19) - Proc. 23112.105503/2019-27 - DECiv - Atividade de Extensão: "Consultoria, Assessoria e Serviços de laboratório em Geociências, Geotecnia e Meio Ambiente " - (dentro do Programa de Extensão: Estudos, Pesquisas, Ensino, Consultoria, Assessoria e Divulgação em Geociências, Geotecnia e Meio Ambiente. Proc. 23112.001477/2013-73), De 27/09/2019 à 27/08/2021.

2.2. 78 (2577/19) - Proc. 23112.105501/2019-38 - DCI - Atividade de Extensão: "Curso de Mediação de leitura e Contação de histórias " - (dentro do Programa de Extensão: Informação, Educação e Justiça Social . Proc. 23112.000606/2019-00), De 26/10/2019 à 26/10/2019.

2.2. 79 (2578/19) - Proc. 23112.105504/2019-71 - DL - Atividade de Extensão: "Transmisión intergeneracional de prácticas comunicativas bilingües guaraní-castellano: del estudio en la propia familia a un estudio colaborativo en una escuela secundaria rural de la provincia de Corrientes, Argentina " - (dentro do Programa de Extensão: Pangea - Rede colaborativa de culturas e línguas. Proc. 23112.003906/2016-90), De 31/10/2019 à 31/10/2019.

2.2. 80 (2579/19) - Proc. 23112.105500/2019-93 - DCHE-So - Atividade de Extensão: "Conferência Internacional: Interseccionalidade: desafios contemporâneos e novas perspectivas. Patricia Hill Collins " - (dentro do Programa de Extensão: Tecnologia, Cultura e Sociedade. Proc. 23112.003978/2013-94), De 31/10/2019 à 31/10/2019.

2.2. 81 (2580/19) - Proc. 23112.002698/2019-54 - USE - Atividade de Extensão: "Acolhimento em saúde: espaço de formação e construção de saberes " - (dentro do Programa de Extensão: Unidade Saúde Escola. Proc. 23112.004480/2009-57), De 05/07/2019 à 10/12/2019.

2.2. 82 (2581/19) - Proc. 23112.104115/2019-29 - DTPP - Atividade de Extensão: "Jornadas de Formação do Cfei: redes de aprendizagem " - (dentro do Programa de Extensão: Práticas Pedagógicas e Processos Formativos na Educação Escolar e Não Escolar: estudo, produção e divulgação de conhecimentos e saberes. Proc. 23112.002765/2012-64), De 03/08/2020 à 27/11/2020.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 83 (2582/19) - Proc. 23112.105819/2019-19 - DC - Atividade de Extensão: "Parceria entre UFSCar e Secretaria Municipal de Segurança pública de São Carlos para treinamentos e desenvolvimentos tecnológicos " - (dentro do Programa de Extensão: Tecnologias Computacionais Interativas. Proc. 23112.001020/2018-73), De 18/09/2019 à 17/09/2020.

2.2. 84 (2583/19) - Proc. 23112.104213/2019-66 - DEQ - Atividade de Extensão: "PRH-ANP - FORMAÇÃO DE PESSOAL EM BIOCOMBUSTÍVEIS " - (dentro do Programa de Extensão: Transferência de Conhecimento, Tecnologia e Equipamentos para o Ensino de Engenharia Química. Proc. 0837/2000-89. Proc. 23112.000837/2000-89), De 01/11/2019 à 01/11/2023.

2.2. 85 (2585/19) - Proc. 23112.104521/2019-91 - DEnf - Atividade de Extensão: "Residência Multiprofissional: Vamos Conversar? " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Simulação Clínica e Cuidados Intensivos- LASCCI. Proc. 23112.002752/2019-61), De 08/11/2019 à 08/11/2019.

2.2. 86 (2586/19) - Proc. 23112.106310/2019-93 - DPsi - Atividade de Extensão: "Assessoria em tradução e interpretação da Libras e Língua Portuguesa em contextos comunitários, audiovisuais e de conferências nas esferas pública e privada: formação e prática " - (dentro do Programa de Extensão: Libras em uso: discurso, ensino, tradução e interpretação em ações de formação com as comunidades surdas. Proc. 23112.003744/2015-17), De 12/09/2019 à 12/09/2021.

2.2. 87 (2587/19) - Proc. 23112.106318/2019-50 - DBPVA-Ar - Atividade de Extensão: "Tópicos em Produção de Leite Orgânico " - (dentro do Programa de Extensão: Bovinocultura. Proc. 23112.001260/2006-86), De 08/11/2019 à 08/11/2019.

2.2. 88 (2589/19) - Proc. 23112.104611/2019-82 - DPsi - Atividade de Extensão: "SIMPÓSIO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A PRÁTICA JURÍDICA " - (dentro do Programa de Extensão: Juris: Liga de Psicologia Jurídica da UFSCar. Proc. 23112.002294/2019-61), De 09/11/2019 à 09/11/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a
Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 89 (2590/19) - Proc. 23112.104416/2019-52 - DF - Atividade de Extensão: "SIMULAÇÃO DE DINÂMICAS DE FLUIDOS VIA COMPUTAÇÃO QUÂNTICA " - (dentro do Programa de Extensão: Pesquisas e Análises Aplicadas em Física. Proc. 23112.001873/2018-13), De 01/01/2020 à 31/12/2023.
2.2. 90 (2591/19) - Proc. 23112.106457/2019-83 - DFQM-So - Atividade de Extensão: "Elaboração, organização, manutenção e divulgação de conteúdos no site do Curso de Matemática (UFSCar/Sorocaba) " - (dentro do Programa de Extensão: PROGRAMA FUTURO CIENTISTA (PFC). Proc. 23112.003245/2009-42), De 01/10/2019 à 30/09/2020.
2.2. 91 (2592/19) - Proc. 23112.106458/2019-28 - DAC - Atividade de Extensão: "Assistência editorial para o periódico Música Popular em Revista " - (dentro do Programa de Extensão: Música Popular: História, Performance e Ensino. Proc. 23112.003609/2015-63), De 24/08/2019 à 23/08/2021.
2.2. 92 (2593/19) - Proc. 23112.106459/2019-72 - NuMI EcoSol - Atividade de Extensão: "Comercialização de produtos da economia solidária no campus São Carlos da UFSCar: fortalecimento de empreendimentos e atendimento à comunidade universitária " - (dentro do Programa de Extensão: Incubadora Regional de Cooperativas Populares - INCOOP. . Proc. 23112.000188/2000-06), De 01/07/2019 à 01/07/2020.
2.2. 93 (2594/19) - Proc. 23112.104484/2019-11 - DBPVA-Ar - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento de Novas Variedades de Cana-de-Açúcar. " - (dentro do Programa de Extensão: Cooperação Técnico-Científica na Área de Melhoramento Genético da Cana - de - Açúcar. -Proc. 0890/1999-56.. Proc. 23112.000890/1999-56), De 08/10/2019 à 07/10/2021.
2.2. 94 (2595/19) - Proc. 23112.106460/2019-05 - DTAiSeR-Ar - Atividade de Extensão: "CULTIVOS EM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO COM ÁGUA SALINIZADA ARTIFICIALMENTE " - (dentro do Programa de Extensão: Estudos do Setor Sucroenergético. Proc. 23112.004159/2011-00), De 16/10/2019 à 16/10/2020.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 95 (2596/19) - Proc. 23112.106468/2019-63 - CCN - Atividade de Extensão: "Avaliação de estratégias de restauração florestal e adequação ambiental de paisagens " - (dentro do Programa de Extensão: Núcleo de Estudos em Ecologia Espacial e Desenvolvimento Sustentável (NEEDS). Proc. 23112.000560/2019-11), De 12/07/2019 à 12/07/2021.
2.2. 96 (2597/19) - Proc. 23112.106589/2019-13 - DEP - Atividade de Extensão: "Ciclo de Palestras " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicações de métodos para gestão e melhoria da produtividade e da qualidade de sistemas de produção.. Proc. 23112.001233/2009-07), De 08/10/2019 à 20/12/2019.
2.2. 97 (2598/19) - Proc. 23112.104199/2019-09 - DEnf - Atividade de Extensão: "Atualização sobre "Acolhimento com classificação de risco - o uso do Protocolo de Manchester em unidade de Pronto Atendimento" " - (dentro do Programa de Extensão: Atenção Integral à Saúde do Adulto - Ações Educativas, Cuidativas, Gerenciais e de Pesquisa, Proc. 1723/2002-86.. Proc. 23112.001723/2002-86), De 05/11/2019 à 05/11/2019.
2.2. 98 (2599/19) - Proc. 23112.106590/2019-30 - DBio-So - Atividade de Extensão: "Foi dada a largada: Mulheres e Homens Cientistas, quem chega primeiro? " - (dentro do Programa de Extensão: Divulgação Científica em Biologia. Proc. 23112.004200/2015-64), De 14/10/2019 à 14/10/2019.
2.2. 99 (2600/19) - Proc. 23112.105992/2019-17 - DBPVA-Ar - Atividade de Extensão: "Manejo de Fragmentos Florestais Degradados no Parque Estadual do Vassununga " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de extensão em produção e restauração florestal. Proc. 23112.001358/2013-11), De 19/10/2019 à 31/12/2020.
2.2. 100 (2601/19) - Proc. 23112.106591/2019-84 - DAC - Atividade de Extensão: "Prática de samba: música e silêncio na roda para o equilíbrio transformador do corpo e mente coletivos. " - (dentro do Programa de Extensão: Música Popular: História, Performance e Ensino. Proc. 23112.003609/2015-63), De 22/08/2019 à 10/12/2019.

Anexo I - Referendar a aprovação dada por coordenador ProEx a Atividades Vinculadas a Programa

2.2. 101 (2602/19) - Proc. 23112.106592/2019-29 - DEMa - Atividade de Extensão: "Ensaio laboratoriais nas áreas de difração e fluorescência de raios-X: Assessoria e Consultoria " - (dentro do Programa de Extensão: Caracterização Estrutural dos Materiais.-Proc. 2656/2005-01. Proc. 23112.002656/2005-01), De 01/10/2019 à 30/09/2021.
2.2. 102 (2603/19) - Proc. 23112.002952/2019-14 - DCHE-So - Atividade de Extensão: "Grupo de Estudos Paulo Freire " - (dentro do Programa de Extensão: Formação e Aperfeiçoamento de Educadores. Proc. 23112.002224/2006-20), De 26/08/2019 à 05/12/2019.
2.2. 103 (2605/19) - Proc. 23112.106728/2019-09 - DPsi - Atividade de Extensão: "Formação de professores para o atendimento educacional de alunos com desenvolvimento atípico na educação básica " - (dentro do Programa de Extensão: Educação Especial na perspectiva inclusiva: direitos sociais, escolarização e formação docente.. Proc. 23112.000841/2014-69), De 10/09/2019 à 19/11/2019.
2.2. 104 (2606/19) - Proc. 23112.106729/2019-45 - DFisio - Atividade de Extensão: "Ciclo de Palestras I Jornada de Fisioterapia UFSCar " - (dentro do Programa de Extensão: Fisioterapia em Saúde da Mulher. Proc. 23112.001008/2018-69), De 21/11/2019 à 21/11/2019.
2.2. 105 (2607/19) - Proc. 23112.106730/2019-70 - DFQM-So - Atividade de Extensão: "Palestra "Breve introdução à teoria quântica para o ensino fundamental". " - (dentro do Programa de Extensão: Programa UFSCar de Apoio à Erradicação do Trabalho Infantil (PAETI). Proc. 23112.000816/2018-17), De 21/10/2019 à 21/10/2019.
Total: 105

Anexo J - Deliberar sobre Isenção a alíquota de retribuição

PROCESSO: 23112.002490/2019-35

TÍTULO: Gravimetria com átomos frios, em colaboração com a University of Strathclyde.

SETOR RESPONSÁVEL: **DF**

COORDENADOR: **Romain Pierre Marcel Bachelard**

PARECER:

Esta atividade encontra-se em andamento desde 03/09/2019. A mesma recebeu a aprovação de um financiamento externo através da Newton Advanced Fellowship da Royal Society. Como esclarece o Coordenador, tal projeto irá trazer benefícios à UFSCar contribuindo para inserir a nossa instituição em um projeto internacional (inclusive com publicações científicas), com recursos do exterior a ser usados pelos pesquisadores brasileiros, e com a vinda de professores/alunos estrangeiros, que convidaremos para apresentar palestras na UFSCar e para interagir com os colegas interessados. Este financiamento, porém, está condicionado numa de suas cláusulas à não cobrança de taxas administrativas ou overheads explicitado nas páginas 2 e 6 da Chamada no anexo: “Please note that the Fellowship does not provide FEC, contribution to overheads or administrative costs” Por essa razão, o Departamento de Física e a FAI concordaram para isentar o projeto de taxa administrativa. Agora, o Coordenador pede a isenção da Retribuição UFSCar à ProEx. Entendendo o mérito da aprovação deste financiamento e a relevância da execução deste projeto, encaminho meu parecer positivo concordando com a isenção desta Retribuição.

Att Victor Lopez Richard

ORÇAMENTO PARA PROJETO COM FINANCIAMENTO EXTERNO

Nº	EXECUÇÃO	
1900	Material de Consumo Nacional	17.000,00
2060	Material Permanente Nacional	40.000,00
2170	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28.717,12
2570	Despesas de Viagens	95.000,00
SUBTOTAL 1 (execução e investimento)		180.717,12

Nº	BENEFÍCIOS	
1850	Bolsa PIDICT	76.474,38
SUBTOTAL 2 (benefícios)		76.474,38

SUBTOTAL 3 (execução/investimento + benefícios) 257.191,50

CUSTO OPERACIONAL / RESSARCIMENTO / RETRIBUIÇÃO			
2370	Custo Operacional - FAI (0%)	0,00	0,00%
2381	Ressarcimento infraestrutura UFSCar (0%)	0,00	0,00%
2391	Retribuição UFSCar - ProEx (0%)	0,00	0,00%
TOTAL CUSTO OPERACIONAL / RESSARCIMENTO / RETRIBUIÇÃO		0,00	0,00%

0,024734412

CUSTO TOTAL (SUBTOTAL + TOTAL CUSTOS) 257.191,50

257.191,50

0,00

O 08/10/2019

Pedido de isenção de contribuição a ProEx
Projeto de Extensão 3112.002490/2019-35

O projeto de extensão 3112.002490/2019-35, chamado “Gravimetria com átomos frios, em colaboração com a University of Strathclyde” tem como objetivo a implementação de um projeto foi concedido ao meu colaborador Gordon Robb (Strathclyde) e eu, através de uma Newton Advanced Fellowship da Royal Society. O projeto irá trazer benefícios a UFSCar (a) contribuindo a inserir a nossa instituição em um projeto internacional (inclusive com publicações científicas), (b) com recursos do exterior a ser usados pelos pesquisadores brasileiros, e (c) com a vinda de professores/alunos estrangeiros, que convidaremos para apresentar palestras na UFSCar e para interagir com os colegas interessados.

Contudo, as regras do projeto proibem qualquer taxa administrativa (“overhead”), o que é escrito de maneira explícita nas páginas 2 e 6 do “Esquema do Newton Advanced Fellowship” em anexo:

“Please note that the Fellowship does not provide FEC, contribution to overheads or administrative costs”

Por essa razão, **o Departamento de Física e a FAI concordaram para isentar o projeto de taxa administrativa.**

Agora, venho pela presente **pedir a isenção da contribuição a ProEx** pelo projeto 3112.002490/2019-35.

Atenciosamente

Romain Pierre Marcel Bachelard



The Newton Advanced Fellowship

1. Overview

This programme focuses on early to mid-career international researchers who have already established (or are in the process of establishing) a research group or research network and have a research track record. The focus will be on developing their research strengths and providing support for more formalised training and development in collaboration with a UK partner. The award will support the international researcher in their own country, providing them with funding through a UK partner to establish and develop collaborations with the UK with the intention of transferring knowledge and research capabilities to partner countries. The Fellowship can be for up to three years, and can provide salary top up, research support, training costs, and travel and subsistence.

This programme is offered under the [Newton Fund](#), which is an initiative that aims to develop the long-term sustainable growth and welfare of partner countries through building research and innovation capacity, and forms part of the UK's Official Development Assistance commitment.

Objectives of the Newton Advanced Fellowship:

We will recognise and support early to mid-career group leaders in partner countries to develop their research by linking them with some of the best research groups in the UK. The primary aims of the programme are to:

- **Support the development of a well-trained research community who can contribute to advancing economic development and social welfare of the partner country by transferring new skills and creating new knowledge.**
- **Strengthen research excellence in partner countries by supporting promising independent, early to mid-career researchers, and their research groups and networks, to develop their research through training, collaboration, reciprocal visits, and the transfer of knowledge and skills from the UK.**
- **Establish long-term links between the best research groups (and networks) in partner countries and the UK to ensure that improvements in research capacity are sustainable in the longer term.**

Subjects covered: These awards will support researchers working on a subject within the natural sciences, including: physics, chemistry, mathematics, computer science, engineering, agricultural, biological and medical research, the scientific aspects of archaeology, geography and experimental psychology and clinical or patient-oriented research. Applicants for social science and humanities should apply to the [British Academy](#).

Eligibility: Applicants must have a PhD or equivalent research experience and hold a permanent or fixed-term contract (see country specific criteria below) in a University, academic research organisation, publically funded or not for profit research institution outside the UK, which must span the duration of the project. Collaborations should focus on a single project involving overseas-based researcher (“the Overseas Applicant”) and UK-based researcher (“the Co-applicant”). **We strongly welcome applications from female researchers.** For further details please refer to the ‘Eligibility details’ on page 3.

Duration of funding: Awards are available for up to three years (depending on country). Should the budget not be spent at the end of the award period, applicants may be able to apply for a no-cost-extension of up to 12 months.

Countries covered: Researchers from the countries listed below are eligible to apply for the Newton Advanced Fellowships in this round. The Royal Society and Academy of Medical Sciences have established partnerships with funding organisations in each of these countries (listed below). These partners are offering similar opportunities for UK researchers wishing to visit partner countries.

	The Academy of Medical Sciences Clinical and Patient orientated research	The Royal Society Natural and Physical Sciences
Brazil	in partnership with CONFAP	in partnership with CONFAP
China	N/A	in partnership with the Chinese Academy of Sciences (CAS)
Mexico	In partnership with the Mexican Academy of Sciences (MAS) and the National Council of Science and Technology (CONACyT)	In partnership with the Mexican Academy of Sciences (MAS) and the National Council of Science and Technology (CONACyT)
South Africa	In partnership with the National Research Foundation (NRF)	In partnership with the National Research Foundation (NRF)
Thailand	N/A	In partnership with The Thailand Research Fund (TRF)
Turkey	N/A	in partnership with TUBITAK

Value: The maximum award value cannot exceed £111,000 for a three-year period (up to a maximum of £37,000 per year). The following costs will be provided annually up to three years. **Please note that the Fellowship does not provide FEC, contribution to overheads or administrative costs:**

- **Salary top up** of £5,000 for the overseas-based researcher and/or project leader (“the Applicant”) from the partner country.
- **Research support** of up to £15,000: Covering costs for a contribution towards overseas research assistants, publication costs, conference, workshop or seminar costs, consumables and equipment.
- **Travel and subsistence** of up to £12,000: Covering travel costs of the UK partner and/or experienced postdoctoral researchers to the international partner and/or travel of the international partner and their research group, including PhD students to the UK.
- **Training costs** of up to £5,000: Covering costs for courses, conference attendance, training modules and specific training activities.

For further details and limits for individual costs please refer to the ‘Eligible Costs’ on page 6.

The only fixed cost is the salary top up. You may request different amounts than stated above for research expenses, travel and subsistence and training as part of your application up to the maximum value of £37,000 per year. Your request will be considered as part of the assessment process.

Please check with your research/finance office if the overseas applicant is eligible for a salary top up. If you are unable to receive a salary top up, the maximum of £5,000 per year can be attributed to other costs, such as consumables, providing this is justified in your application.

Transfer of funds to overseas institutions: The funds associated with the award will be paid to the UK institution in the first instance. The UK Host organisation must identify a safe and efficient way to transfer the funds to the overseas institution.

Closing dates: 14 March 2018 15:00 UK time

By submitting a Newton Advanced Fellowship application via the Royal Society's FlexiGrant® you agree that the information provided in your application can be shared both with the Royal Society and the Academy of Medical Sciences.

Results available: Results of the competition will be available approximately 6 months after the application closing date.

Contact Information

Enquires about this scheme can be made using the contact details below. Before contacting us, please check whether your question is answered by these scheme notes. If not, please email: newtonadvancedfellowships@royalsociety.org or call +44 20 7451 2291.

Eligibility details

Overseas Applicants

- The overseas-based researcher and/or project leader (“the Applicant”) and the UK-based researcher and/or project leader (“the Co-applicant”) must have completed a PhD or have extensive research experience at an equivalent level at the time of application.
- The Applicant must be working as an independent researcher at an overseas institution (in one of the eligible countries), **and should not have more than 15 years of post-doctoral research experience.**
- Applicants must either:
 - Hold a permanent independent research post in a University, academic research organisation or publically funded or not for profit research institution.OR
 - Hold a named, limited-tenured/fixed-term independent academic research post, obtained in open competition, and held in their **own name** in a University, academic research organisation or publically funded or not for profit research institution. Applicants must demonstrate that they have sufficient tenure in their post to cover the duration of the award.
- Contact between the overseas Applicant and the UK-based Co-applicant prior to the application is essential. This contact should lead to a clearly defined and mutually - beneficial research project proposal. Please note that the implementing academies will not be able to assist in locating a UK collaborator, but you can use the LinkedIn sites ([here](#) for physical and natural sciences, and [here](#) for clinical and patient oriented research) site on the webpage to communicate with interested parties.
- Applicants must be competent in oral and written English. The UK-based Co-applicant must confirm the competency of the Applicant on the application form and in their supporting statement.

Resubmission

- Individuals who have previously been in receipt of a Newton Advanced Fellowship are not permitted to apply again.
- Applicants who have been unsuccessful in a previous round of the competition may make another application in this round.

UK-based Co-applicant

- The Co-applicant must be an independent academic researcher based in the UK and hold a permanent or fixed-term contract in a University or eligible publicly funded research organisation, which includes government research institutes. In the case of fixed-term contracts, the employment must continue for at least the duration of the project.
- The UK based Co-applicant and their host organisation must agree to administer the grant.
- The Co-applicant must make all the necessary practical and administrative arrangements for the duration of the Fellowship.
- Applications cannot be accepted from private or commercial organisations.

Country Specific Eligibility Criteria

As well as fulfilling the above the eligibility criteria, at the request of the in country partner, applicants from the following countries must fulfil the below criteria:

Brazil

- Awards can only be held up to a maximum of two years

China

- Applicants applying from China must be based in one of the CAS institutions
- Applicants can only apply under the natural science remit and not clinical or patient-orientated research.

Thailand

- Researchers applying from Thailand can only apply under the natural science remit and not clinical or patient-orientated research.
- Awards can only be held up to a maximum of two years.
- The applicant must be first author or corresponding author of at least 5 international publications published in the ISI database and those publications must not be part of the applicant's Master Thesis or Doctoral Dissertation.
- The applicant must not hold an administrative position of head of department or higher during the funding period.
- Successful applicants applying from Thailand will be eligible for additional funding from TRF. TRF will provide funds for research expenses, travel and subsistence, and training of approximately THB 1,500,000 for two-year awards, or approximately THB 750,000 for one-year awards, to further their collaboration with the UK.

Maximum value that can be requested for each heading is given in the table below:

	Maximum Value for 1 Year	Maximum Value for 2 Years
Research Support	350,000 Baht	700,000 Baht
Travel and Subsistence	350,000 Baht	700,000 Baht
Training Cost	50,000 Baht	100,000 Baht

Applicant applying from Thailand: by submitting your application you are agreeing that the information provided in your application can be shared with TRF.

References

Four reference statements are required for the application. The following individuals need to be listed in the application for a reference:

Departmental Support

UK Host Organisation approval and Departmental Support

- The UK Host Organisation approver must approve the completed application by the submission deadline.
- Under the participants tab displayed on the application form summary page, please enter the e-mail address of the following individuals:
 - The **applicant's** Head of Department
 - The **co-applicant's** Head of Department
- It is recommended that Departmental Support is completed at least **5 working days** before the submission deadline to ensure there is sufficient time to submit the application for organisational approval.

Note: if either the applicant or co-applicant is the Head of Department, then details of the individual to whom they report to must be supplied instead i.e. Head of School/Head of Faculty/Dean.

- **It is the applicant's responsibility to liaise with the UK Host Organisation's Approver and Heads of Department to inform them of the deadline, check that they have received the email instructions for supplying the approval or indication of support through Flexi-Grant® and to ensure that the task is completed by the deadline. Please contact the Royal Society before the deadline if there is a problem. Alternatively, UK Host Organisation's Approver and Heads of Department can contact us directly if they have not received the email. The Royal Society will not be held responsible for emails that are not received due to address errors or spam filters and no provision is made for non-receipt of emails sent by the Royal Society.**

No two references provided under the departmental support tab and the nominated referee tab can be from the same person. If this is the case then it may make the application ineligible, and alternative referees will need to be provided in accordance to the guidelines.

Nominated References

- Under the participants tab displayed on the application form summary page, please enter the e-mail address of the Nominated Referees who you wish to invite to provide the relevant statements. These two referees should be able to provide unbiased comment on the field of research and on the applicant and/or the Co-applicant. At least one of the nominated referees must be a UK-based researcher.
- The following individuals must be listed under the participants tab
 - The **applicant's** Nominated Reference
 - The **co-applicant's** Nominated Reference
- It is recommended that the Nominated Reference is to be completed at least **5 working days** before the submission deadline to ensure there is sufficient time to submit the application for organisational approval.
-

The guidelines for choosing a nominated referee are as follows:

- The primary consideration is that he/she is able to comment authoritatively on your application.
- At least one nominated referee must be based in the UK.
- It is requested that one referee be nominated by the Applicant and one by the Co-applicant.
- Nominated referees from the same institution as the Applicant or Co-applicant will not be accepted.
- Nominated references from the Applicant's former/current supervisor (including PhD supervisor) will not be accepted.
- The referee must not be a member on the assessment panel for this programme or a member of any of the Academies' Councils.
- References must be submitted in English. If a reference is not submitted in English, it will not be accepted and may render the application ineligible.

Eligible Costs

The award will be paid to the UK institution in the first instance. Both applicants need to identify the most efficient method to transfer the funds to the overseas institution. Payments of up to a maximum of £37,000 per year are made at the beginning of each year of the award. Payments for year 2 and 3 will be processed on receipt of a satisfactory annual report. The maximum award value cannot exceed £111,000 for the three-year period. **Please note that the Fellowship does not provide FEC, contribution to overheads or administrative fees.**

- **Research support** may be used to pay for:
 - Publication costs (not more than £1,000 per year);
 - Salary contributions of overseas research assistants (not more than £3,000 per year).
 - The cost for organising a conference, workshop or seminar (not more than £3,000 per year).
 - Consumables and equipment.
- **Travel expenses** may be used to pay for:
 - The cost of travel, subsistence and visas for the overseas applicant and their research group, including PhD students. They may also be used for the UK co-applicant and experienced postdoctoral researchers in their group travelling to partner countries to transfer skills or provide training. It may not be used to support travel and subsistence for UK PhD students.
- **Training costs** may be used to pay for:
 - The costs of courses, conference attendance, training modules and any specific activities related to training. They may also be used for consumables and equipment used for training.

Timing

Fellowships must start between July to September 2018 (Academy of Medical Sciences) or October to December 2018 (Royal Society). The fellowships are for a continuous period of up to three years.

Assessment criteria

Successful applications should be strong in all respects but the assessment panel will give consideration to:

- Whether the proposal will support training and development of the overseas researcher and transfer of new skills to the Applicant's research group.

- The quality of the science, the proposed research project and the track record of the overseas Applicant and the UK Co-applicant in the area of proposed research.
- The expected benefits for the career development of the Applicant.
- The expected benefits to the Newton Fund country in particular the extent to which the award will contribute to the transfer of knowledge and research capabilities which will contribute to advancing economic development and welfare of the country.
- Evidence that the Fellowship will lead to a long-term collaboration beyond the tenure of the award.

The following scheme notes set out the application process of the Newton Advanced Fellowship scheme.

Please read through the entire document before proceeding

2. Timetable

Applications deadline	14 March 2018 15:00 (UK Time)
------------------------------	--------------------------------------

1. Overview	7
2. Timetable	7
3. Application Guidance Notes	8
Using Flexi-Grant®	8
Completing the application form	9
Applicant	9
Summary	10
Eligibility Criteria	10
Contact Details	10
Applicant Career Summary	10
Research Proposal	12
Use of Animals in Research	14
Use of Human Patients or Tissue	14
Financial Details	14
Applicant Declaration	15
Head of Departmental Support	15
Nominated referees Support	15
4. Review Process	15
Appendix 1: Application Submission Process Flow Diagram	16

3. Application Guidance Notes

Using Flexi-Grant®

Applications can only be submitted online using the Royal Society's Grants and Awards management system (Flexi-Grant®) via <https://grants.royalsociety.org>. Support, FAQs and troubleshooting can be found via <http://royalsocietyapplicantsupport.fluenttechnology.com/support/home>. If you have not previously used Flexi-Grant®, please follow the registration process from the Flexi-Grant®, homepage.

Paper-based applications will not be accepted.

Before completing the online form, all applicants should check that they comply with the eligibility requirements and ensure all necessary information is presented in the application. These requirements are strictly adhered to and applications without all the necessary information, or evidence to show the assessment criteria are met, will be rejected.

ORCID identifier: All applicants applying to the Royal Society will be required to obtain an ORCID (Open Researcher and Contributor ID) identifier before they can commence their application. ORCID maintains a registry of unique researcher identifiers and a transparent method of linking research funding, research publications, research data and any other research outputs to these unique identifiers. You can register for an ORCID identifier via <https://orcid.org/register>.

Further information about the Grants and Awards Management system can be found via <https://royalsociety.org/grants-schemes-awards/grants/flexi-grant/>.

Completing the application form

The application can be completed by using the navigation tabs on the application summary page, with each page categorised as follows:

Summary

Eligibility Criteria

Contact Details

Lead Applicant Career Summary (overseas applicant/team leader)

UK Co-applicant Career Summary (UK co-applicant/team leader)

Research Proposal

Use of Animals in Research

Financial Details

Applicant Declaration

Head of Department Support (of the overseas applicant/team leader)

Head of Department Overseas Support (of the UK applicant/team leader)

Nominated referees Support (of the overseas applicant/team leader)

Nominated referees Support (of the UK applicant/team leader)

Inviting Participants

To complete and submit the application form, the lead applicant is required to provide supporting statement from up to four individuals (including the overseas applicants Head of Department, the UK co-applicants Head of Department, and two nominated referees, one from overseas and the other from the UK). These individuals can be invited through the participants tab displayed on the application form summary page. Under this section of the form you will find each of the required participants as described above displayed. Please select invite and enter the e-mail address of the person who you wish to invite to provide the relevant statements, and send the invitation. Once the recipient has accepted your invitation, their status will be displayed as 'active'. Upon completion of their section of the application form, their status will be displayed as 'complete'. You will not be able to submit your application form until the status of all participants' shows 'complete'. You can monitor the progress of your participant's activity through this section of the application form, and issue reminders is required.

Once participants have completed all their sections of the application form, please remind them to select 'Save & Submit' on the application form page or select 'Submit your contribution' on the summary page.

Re-opening the Application form to Participants

On the occasion that an invited participant accidentally submits their section of the application form prematurely, the lead applicant has the ability to re-open the application form for the participant. To do this, the lead applicant should return to the Participant tab on the application form summary page. You will find a 're-open' button alongside the name of any participant who has completed their section of the form. Once you click this button, the form is reactivated and available for participants to amend.

Research Support Role

The Research Support role displayed under the participants tab is an optional role, which allows you to invite an individual from the relevant UK Host Organisation research support team to review and amend the application prior to submission. The primary purpose is to ensure that the requested finances have been recorded correctly for this specific grant programme. As this is an optional role, it will not affect your ability to submit your application for approval.

Further guidance and support can be found through the [applicant and approver knowledge base](#).

Please note that questions with * are mandatory fields, which is typically the majority of questions. You will only be able to submit your application for approval by the Host Organisation once all sections of the application form have been marked as complete, and your participants have marked their work as complete (please check the status of participants under the participants tab on the application form summary page). Late applications will not be accepted.

In the following table each box represents a page of the application form; the left-hand column contains the questions within each of these pages as set out in the form; the right-hand column contains useful guidance on its completion.

Please read these guidance notes carefully as you complete the form.

Please note the Lead Applicant must be the researcher based in the Newton Fund Country

Summary	
Summary table	<p>The summary page of the application form provides instructions for submission of your application for approval from the Host Organisation. In addition you are provided with an overview for each section of your application form, and the approximate length of time it will take to complete each section.</p> <p>The summary page also allows applicants to manage and invite participants (eg. Head of Department and Nominated Referees etc) who will partake in the application form. Instructions for inviting participants can be found under the 'participants' tab on the application summary page.</p> <p>Note: you will only be able to submit your application for approval by the Host Organisation once all sections of the form have been completed.</p>

Eligibility Criteria	
Eligibility Criteria*	Confirm that the lead applicant and co-applicant meet the eligibility criteria. Details of the eligibility criteria can be found on page 3.

Contact Details	
Title, Names, address, organisation and country*	<p>Review and complete your personal details accurately. Errors in this section can cause difficulties in processing your application.</p> <p>Under this section, you should edit the contact type of the participants who will partake in your application form. The system default contact type is set as 'collaborator'. To amend the contact type of your Head of Department, click 'edit', and under the contact type field, select the 'Head of Department'.</p> <p>Organisation: this table will automatically display details of the intended Host Organisation 'marked by a tick' which you selected previously, and your current organisation if different from the organisation where the award will be held and administered.</p>
Email address*	This field defaults to the account in which the application has commenced, and is where all correspondence pertaining to the application throughout the application process, and in the event of the application being successful, will be sent.

Overseas Applicant and UK Co-applicant Career Summary	
Full name *	Please enter your full name, including title below. (Co-applicant only)
Title of Current Position*	State the title of your current position. <i>(maximum 20 words)</i>
Current Employer*	Enter the official organisation name of your current employer.

Current Department*	Enter details of your current department name (e.g. Department of Astrophysics).
Current Position Start Date*	Enter the date when your current position started.
Current Position end Date*	Please enter the date when your current position is expected to finish. If you are on a permanent contract please enter 31 December 2050.
Subject Group/ Area*	Select the subject group/area(s) that most closely reflects your area of research from the drop-down menu and tick box options.
Applicant Qualifications*	<p>List all your qualifications in reverse chronological order. The depth of information you provide is up to you, but this will represent you under assessment and so it is worth including as much good evidence for your academic merit as possible.</p> <p>Note: You can retrieve your qualification information from your profile to complete this section of the application form using your ORCID identifier.</p>
Applicant Career History*	<p>List all your posts and the dates in reverse chronological order. The depth of information you provide is up to you, but this will represent you under assessment and so it is worth including as much good evidence for your academic merit as possible.</p> <p>Please provide full details of any periods of part-time working, career breaks, extended sick leave or maternity/paternity/adoptive leave as your eligibility may depend on the accuracy of this information.</p> <p>Note: You can retrieve your career history information from your profile to complete this section of the application form using your ORCID identifier.</p>
List your key and/ or relevant publications*	<p>Provide details of authors, titles and references for up to five of your best publications in refereed journals, in reverse chronological order. You should choose not only the best but also those most relevant to the application to support your case. <i>(Maximum 250 words)</i></p> <p>Note: if you have an existing ORCID identifier, you can retrieve your key publications from your profile to complete this section of the application form.</p>
Field of Specialisation*	Enter details of your field(s) of specialisation. <i>(Maximum 20 words)</i>
Summary of Your Current Research*	Provide an outline summary of your current research. Please also include a brief comment on the strength of your organisations. <i>(Maximum 200 words)</i>
Country*	Select the country where your current employer is based. (Overseas Applicant Only)
PhD Awarded Date*	Please enter the date that you were awarded your PhD. If you have not received your PhD, please enter your expected completion date.
PhD Institution*	State the name of the institution where you were awarded or are completing your PhD.
PhD Country*	State the country in which you were awarded or will be awarded your PhD

Applicant Research Funding History*	<p>Please list all your current and previous research funding in reverse chronological order. The depth of information you provide is up to you, but this will represent you under assessment and so it is worth including as much good evidence for your academic merit as possible.</p> <p>Note: You can retrieve your qualifications and career history information from your profile to complete this section of the application form using your ORCID identifier.</p>
--	---

Research Proposal	
Project Title*	Give the full title of your proposed project. <i>(Maximum 20 words)</i>
Start Date*	Please enter the proposed start date of the project. Start dates must commence between 01 October 2018 and 31 December 2018.
End Date*	This must be either 2 or 3 years from the start date.
Which Academy*	Select which Academy you are applying to for funding support: Royal Society or Academy of Medical Sciences.
Subject Group/Area*	Select the subject group/area(s) that most closely defines the research area of the research proposal from the drop-down menu and tick box options. This will enable us to allocate the application to the most appropriate assessment panel.
Abstract*	Please provide a scientific summary of your proposed project. This should be a summary of your research proposal, briefly outlining the background and summarising the aims of your project. <i>(Maximum 400 words)</i>
Lay Summary*	Provide a lay summary of your proposed project. This should be understood by a layperson. Explain why you have chosen to work in this subject area and what it is about your proposed research that you find particularly exciting, interesting or important. Please also explain the potential impact or wider benefits to society of your research. <i>(Maximum 250 words)</i>
Research Proposal*	<p>You can either detail your research proposal within this application form <i>(Maximum 1500 words)</i>, or alternatively upload it as a PDF file. PDF files must be no longer than 3 sides of A4, portrait orientation, be titled and the text size cannot be smaller than Arial size 10.</p> <p>Your research proposal should provide a general description of the proposed research to be carried out. This should include, but is not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> • clear specification of the context and research objectives of the proposed study. • description of the methodology to be used • indication of milestones/timescales
Training*	<p>A training programme is a critical aspect of the Newton Advanced Fellowship and must be included as part of the application. This is a requirement of the scheme and the Newton Fund.</p> <p>It is expected that the fellowship will address specific gaps relevant to the applicant's own development and that of their research group. It is advised that the applicant undertakes a thorough skills gap analysis to identify the training required.</p> <p>Within the text field of the application form please provide an overall summary of the proposed training programme, its relevance and suitability. Please ensure you include the structure of the training programme (e.g. courses, training modules, specific activities), who will deliver and who will receive the training, which training will be</p>

	performed at the Applicant's institution or performed in the UK, and what are the expected outcomes.
Previous Contact*	Please provide details of any previous contact with the UK-based Co-applicant and indicate whether you have met them personally
Benefits to Individuals/Institutions*	Describe clearly the planned outcomes and any potential benefits that will result from the proposed collaboration for the Applicant and their home institution. Please comment on how the award will benefit the career development of the Applicant and contribute to the transfer of knowledge and research capabilities, the added value of the collaboration, and any intentions for sustaining the partnership in the longer term. <i>(Maximum 200 words)</i>
Benefits to Overseas Country*	Describe any potential benefits to the overseas country and/or country of origin that will result from the proposed fellowship, especially how the research will contribute to the development of a well-trained research community, and how it will contribute to advancing economic development and social welfare of the country through enhanced research and innovation capacity to benefit the wider society <i>(Maximum 200 words)</i> .
Benefits to UK*	Describe any potential benefits to the UK and UK research that will result from the proposed Fellowship <i>(Maximum 200 words)</i> .

Data Management and Data Sharing	
<p>The funding academies support science as an open enterprise, and are committed to ensuring that data outputs from research supported by the funding academies are made publically available in a managed and responsible manner, with as few restrictions as possible. Data outputs should be deposited in an appropriate, recognised, publically available repository, so that others can verify and build upon the data, which is of public interest.</p> <p>The funding academies do not dictate a set format for data management and sharing plans. Where they are required, applicants should structure their plan in a manner most appropriate to the proposed research. The information submitted in plans should focus specifically on how the data outputs will be managed and shared, detailing the repositories where data will be deposited. In considering your approach for data management and sharing, applicants should consider the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> • What data outputs will be generated by the research that are of value to the public? • Where and when will you make the data available? • How will others be able to access the data? • If the data is of high public interest, how will it be made accessible not only for those in the same or linked field, but also to a wider public audience? • Specify whether any limits will be placed on the data to be shared, for example, for the purposes of safeguarding commercial interests, personal information, safety or security of the data. • How will datasets be preserved to ensure they are of long-term benefit? 	
Outline of data management and data sharing plan*	If the proposed research will generate data that is of significant value to the research community, then please provide details of your data management and sharing plan. <i>(maximum 200 words)</i>
Overseas Field Research *	Will you be conducting field research overseas?

Overseas Field Research (Upload only)	<p>Please upload documents related to the following (if applicable):</p> <p>1. Permission Any mandatory documents that show local support has been assured by way of permission from the government concerned to travel to and work in the country.</p> <p>2. Collection of specimens Any mandatory documents that show:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Specific permission has been obtained from the host country to collect and to export specimens and material. • The director of the museum or other decision makers where these specimens will be deposited has indicated his/her desire or willingness to have such specimens and material
--	--

Use of Animals in Research	
<p>The funding academies are committed to supporting the development of alternative methods to reduce and/or replace the use of animals in research. Applicants proposing to use animals in their research must ensure that the use of animals falls within the regulations stipulated in the Animals (Scientific Procedures Act) 1986 and subsequent amendments. Additionally, applicants should continually be aware of developments in best practice, and adopt the principles of the <u>3Rs</u> (https://www.nc3rs.org.uk/the-3rs) when designing and conducting experiments on animals.</p> <p>As a funder of research, the funding academies take its responsibilities towards the UK Animals (Scientific Procedures Act) 1986 seriously, and requires applicants to consider the questions below when preparing grant applications that include the use of animals.</p>	
Does your proposal involve the use of animals or animal tissue? *	Select 'Yes' or 'No'. If you have selected 'Yes' it is mandatory to complete all of the relevant questions on the Use of Animals in Research page.
Use of Human Patients and Tissue	
<p>Any application for a research proposal involving human patients or tissue and therefore requiring local ethical committee approval will be considered only when accompanied by the necessary permission certificate or proof that ethical permission will be sought, which must be provided in English.</p>	
Does your proposal involve the use of human patients or tissue?*	Select 'Yes' or 'No'. If you have selected 'Yes' it is mandatory to provide either a certificate or letter, as proof that ethical permission has been obtained. Please upload the file as a PDF in portrait orientation.

Financial Details	
Duration*	Specify the duration of your project: 2 years or 3 years.
Budget Table*	<p>The following costs will be provided annually up to three years:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salary top up of £5,000 for the group leader from the partner country. • Research support of up to £15,000: Covering costs for a contribution towards research assistants, consumables or equipment.

	<ul style="list-style-type: none"> • Travel and subsistence of up to £12,000: Covering travel costs of the UK partner to the international partner and/or travel of the international partner to the UK. • Training costs for up to £5,000. • Maximum per year: Up to £37,000 • To add additional years to the budget table, please click “add another period group” at the bottom of the table
Justification*	Please fully justify all claims for funding, especially the requests for Research Costs.
Financial plan*	Provide a financial management plan for the project. This should include proposed financial transferral mechanisms to the overseas institution (<i>Maximum 1500 words</i>)

Applicant Declaration*
<p>Please declare that:</p> <ul style="list-style-type: none"> • You have read the Terms and Conditions of Award under which Royal Society and Academy of Medical Sciences grants are awarded and, if a grant offer is made, you agree to abide by them. • You have access to the necessary facilities to enable you to deliver the research proposed, and will continue to have access to the facilities for the duration of the project. • You have agreed with your Head of Department that you will be afforded sufficient time and resources to deliver the research project as described in this application.

Overseas Applicant and UK Co-applicant Head of Departmental Support*
<p>You should invite both Heads of Department from the overseas and UK organisation to provide a statement of support by following the instructions under the participants tab on the application form summary page. Please check that they are able to supply their statement by 14 March 2018.</p> <p>Please Check which email address your Head of Department would like to use, as they may already be registered on Flexi-Grant® and mistakes may lead to a delay in processing your application.</p> <p>The head of department is expected to detail your suitability for the department and also set out their intentions for your career progression at the host organisation.</p>

Overseas applicant and UK co-applicant Nominated referee Support*
<p>You should invite two referees who can provide confidential references for your application, by following the instructions under the participants tab on the application form summary page Please check with them that they are happy to provide the references, and inform them that they will be contacted by email and asked to provide references via the Flexi-Grant® system by 14 March 2018.</p> <p>At least one referee should be someone who has worked closely with you, but the other must be external to your current research group. You should not choose both referees from your proposed host organisation, and if possible, one should be an international referee. Your named Head of Department cannot be listed as a referee.</p>

4. Review Process

- All applications to the Newton Advanced Fellowships are reviewed and assessed by three members of the selection panel who have the most appropriate scientific expertise using the criteria detailed on page 6.
- It is expected that applicants will be notified of the outcome of their application by email approximately 5 months after the application deadline.

Please be assured that the Royal Society and Academy of Medical Sciences specifically requests anyone involved in reviewing applications to consider them in confidence.

Appendix 1: Application Submission Process Flow Diagram

